



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno
Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal



Anexo VI

Volume V

Demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas na forma dos artigos Responsabilidade Fiscal - LRF, com indicação, conforme o caso, da natureza dos e informação sobre o cumprimento das condições estabelecidas pela LRF para g



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS OU AUMENTADAS
NA FORMA DOS ARTIGOS 16 E 17
DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF,
COM INDICAÇÃO, CONFORME O CASO,
DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES,
E INFORMAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LRF
PARA GASTOS DESSA NATUREZA**

ARTIGO 1º, VI, “A” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCDF Nº 1/2016

EXERCÍCIO 2021

BRASÍLIA – MARÇO DE 2022
SUBCONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

Subcontroladoria de Controle Interno – SUBCI
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1400 – CEP 70075-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 2108-3301



CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO

GUSTAVO RODRIGUES LIRIO

COORDENADORA DE AUDITORIA DE DESEMPENHO GOVERNAMENTAL

RAFAELA ARAÚJO RATTON

DIRETOR DE AUDITORIA DA GESTÃO FISCAL

ROBSMAR CAMILO MENEZES

EQUIPE DE AUDITORIA

ROBSMAR CAMILO MENEZES

VICTOR ALEXANDRE DE MEDEIROS LUCAFÓ



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	5
1.1	CRITÉRIOS E FONTES	5
1.1.1	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERAÇÕES	7
1.2	INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF	7
1.2.1	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS OU AUMENTADAS NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF	8
2	ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA	8
3	RESULTADOS E ANÁLISES	10
3.1	DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES	10
3.2	DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS	12
3.3	ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF	13
3.4	LIMITE DE CUSTO AUTORIZADO NA LDO/2021 PARA DESPESAS DE PESSOAL	19
3.5	CUMPRIMENTO DOS LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL – ART. 20 DA LRF	27
3.6	INCONSISTÊNCIAS EM AÇÕES CRIADAS OU AUMENTADAS	28
3.7	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE RESULTARAM INDEVIDAMENTE NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA. 29	
3.8	PREVISÃO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCCSs	30
3.9	IMPACTO DA CRISE SANITÁRIA – COVID-19	34
4	CONCLUSÃO	35
	ANEXOS	38
	ANEXO I - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021.....	38
	ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021	39
	ANEXO III – NATUREZAS DAS DESPESAS ESPECIFICADAS NOS ANEXOS I E II – EXERCÍCIO 2021.....	67
	ANEXO IV – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – PREVISTAS X REALIZADAS – EXERCÍCIO 2021	70
	ANEXO V – MARGEM DE EXPANSÃO DA RECEITA – PREVISTA E REALIZADA – EXERCÍCIO 2021.....	71
	ANEXO VI – DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2021	73
	ANEXO VII – ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DAS NOMEAÇÕES LÍQUIDAS OCORRIDAS EM 2021	74



1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório visa cumprir o que determina o art. 1º, inciso VI, alínea a, da Instrução Normativa nº 1/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF:

Art. 1º. As contas anuais do Governo do Distrito Federal, previstas no art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993, nelas incluídos os órgãos do Poder Legislativo e a Defensoria Pública do Distrito Federal, serão organizadas e apresentadas com os seguintes elementos:

[...]

VI - Informações exigidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assim detalhadas:

a) demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas com indicação, conforme o caso, da natureza e dos respectivos montantes e informação do órgão central do Sistema de Controle Interno sobre o cumprimento das condições estabelecidas por essa Lei para gastos dessa natureza (arts. 16 e 17);

1.1 CRITÉRIOS E FONTES

As condições para a realização das despesas com pessoal e encargos sociais são referenciadas nos seguintes normativos:

- Art. 169 da CF/1988;
- Arts. 16, 17 a 23, 38 e 42 da LRF;
- Arts. 43 a 53 da Lei nº 6.664, de 03/09/2020 - LDO/2021 e atualizações;
- Decreto nº 40.467/2020 (Estabelece normas para controle da despesa de pessoal no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal), atualizado pelo Decreto nº 42.422/2021 e;
- Decreto nº 39.736/2019 (Dispõe sobre mecanismos de Governança no âmbito do Governo do Distrito Federal).

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) dispõe, em seus arts. 16 e 17:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;



II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do §1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no §1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do §2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no §2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

De acordo com o art. 15 da LRF, a geração de despesa ou a assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17 dessa Lei serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público.



Ainda conforme a LRF, em seu art. 21, inciso I, é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda as exigências dos seus arts. 16 e 17.

1.1.1 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERAÇÕES

Considerando o disposto no inc. II do caput, e no inc. II do § 1º do artigo 16 da LRF, destaca-se que a Lei nº 6.664, de 03/09/2020, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, publicada no DODF nº 169, de 04/09/2020, foi alterada conforme demonstrado na Tabela 1:

TABELA 1 – LDO/2021 E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

SEQ.	LEI Nº	DATA DA LEI	DODF		OBJETO DA ALTERAÇÃO
			Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	
-	6.664	03/09/2020	169	04/09/2020	LDO/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
1	6.755	14/12/2020	235	15/12/2020	-ALTERA OS ANEXOS II - ANEXO DE METAS FISCAIS COMPLEMENTOS; IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS; E XI - PROJEÇÃO DE RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA. -ALTERA O § 3º DO ART. 27 (EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA).
2	6.813	03/03/2021	42	04/03/2021	ALTERA O ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (SEJUS E SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER).
3	6.815	19/03/2021	54	22/03/2021	ALTERA OS ANEXOS: II - ANEXO DE METAS FISCAIS - E COMPLEMENTOS; E XI - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - TEXTO E ANEXOS
4	6.825	12/04/2021	68	13/04/2021	ALTERA O ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (SEEC - NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO).
5	6.826	12/04/2021	68	13/04/2021	ALTERA OS ANEXOS: II - ANEXO DE METAS FISCAIS - E COMPLEMENTOS; E XI - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - TEXTO E ANEXOS.
6	6.860	31/05/2021	102	01/06/2021	-ALTERA OS ANEXOS I – METAS E PRIORIDADES; E XIII - SUBFUNÇÕES RELACIONADAS A EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS OBRIGATÓRIAS. -ADITA O ANEXO XI - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA.
7	6.887	05/07/2021	125	06/07/2021	ALTERA O ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS.
8	6.889	14/07/2021	132	15/07/2021	ALTERA OS ANEXOS: II - ANEXO DE METAS FISCAIS - E COMPLEMENTOS; E XI - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - TEXTO E ANEXOS.
9	6.694	08/12/2021	229	09/12/2021	ALTERA O ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS.
10	7.012	21/12/2021	238	22/12/2021	ALTERA O ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (SEEC – NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO – AUDITOR FISCAL).
11	7.013	21/12/2021	238	22/12/2021	ALTERA O ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO – ENFERMEIRO).

FONTE: [HTTPS://WWW.ECONOMIA.DF.GOV.BR/2021-N-6-664-03-09-2020/](https://www.economia.df.gov.br/2021-n-6-664-03-09-2020/); SINJ E DODF LISTADOS.

1.2 INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, vem atualizando anualmente o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, objetivando a



padronização dos demonstrativos fiscais nos três níveis de governo, de forma a garantir a consolidação das contas públicas na forma estabelecida na LRF.

A Portaria nº 375, de 08/07/2020, aprovou a 11ª edição do MDF, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, válido para o exercício de 2021 e manteve o texto inserido na 10ª edição quanto ao tema “Regras para a geração de despesa – artigos 15 e 16 da LRF”.

Conforme entendimento inserido no supracitado Manual, a apresentação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro será necessária quando a ação governamental não for contemplada no orçamento aprovado, visto que, para as ações já incluídas na lei orçamentária, o impacto já foi avaliado na aprovação do orçamento. Caso essa ação ultrapasse o orçamento em que entra em vigor, a estimativa deverá informar o impacto nos dois orçamentos futuros. Assim, o gestor avaliará se há receita suficiente no exercício atual e nos subsequentes, quando for o caso, para a inclusão do aumento de despesa decorrente da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.

1.2.1 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS OU AUMENTADAS NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF

No que se refere ao entendimento do que deve ser considerado para ações governamentais, a título de despesas autorizadas criadas e aumentadas, com base no entendimento técnico firmado no MDF, tem-se:

- **Despesas criadas:** ações que não tinham orçamento previsto na LOA/2021 e que posteriormente receberam crédito adicional;
- **Despesas aumentadas (expansão ou aperfeiçoamento):** ações que tiveram despesa autorizada maior que a publicada na LOA/2021.

Nesse sentido, ressalta-se que a criação e o aumento se referem à diferença entre despesa autorizada e dotação inicial, e não ao empenho da despesa.

2 ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA

Os trabalhos de auditoria de conformidade foram executados no período compreendido entre setembro de 2021 e março de 2022, limitando-se ao escopo definido na Ordem de Serviço Interna – OSI nº 87/2021–SUBCI/CGDF, relativo ao exercício de 2021.

As informações para a elaboração dos demonstrativos dos anexos deste Relatório foram obtidas de dados consolidados do Sistema Integrado da Gestão Governamental – SIGGo, extraídos por



meio do extrator de dados *Discoverer* e do BI – *Business Intelligence Microstrategy* – MSTR; de coleta de informações específicas junto aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal que tiveram a execução do comando dos referidos dispositivos auditados; e consultas ao Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF – SINJ, Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, Sistema Eletrônico de Informações – SEI-DF e sítios eletrônicos governamentais.

Importante destacar que os órgãos consultados não impuseram quaisquer restrições à execução dos procedimentos de auditoria utilizados.

Destaca-se também que as informações e análises apresentadas no presente Relatório alcançam a administração direta e indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo do Distrito Federal, compreendidas as autarquias, fundações e fundos mantidos pelo Poder Público, empresas públicas e demais entidades em que o Distrito Federal detenha a maioria do capital social, não compreendendo, portanto, as empresas não dependentes do orçamento distrital, bem como as entidades paraestatais.

De acordo com o Decreto nº 39.610/2019, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, as sociedades de economia mista são: BRB – Banco de Brasília S.A, subsidiárias e controladas; CAESB – Companhia de Saneamento do Distrito Federal e CAESBPAR; CEASA – Central de Abastecimento do Distrito Federal; CEB – Companhia Energética de Brasília, subsidiárias e controladas e DF Gestão de Ativos S.A. A única empresa pública independente distrital não alcançada é a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, e as entidades paraestatais não abrangidas são o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF e o Parque Granja do Torto – PGT. As situações excepcionais são informadas quando necessário.

A metodologia do trabalho consistiu em avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a administração direta e indireta acerca da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e do cumprimento das condições estabelecidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF para gastos dessa natureza.

Para o exercício de 2021, os itens identificados a seguir foram verificados, cujos resultados estão apresentados no presente relatório:

1. Cumprimento do art. 16, § 3º, da LRF, observadas as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para as despesas consideradas irrelevantes;
2. Cumprimento do art. 16 da LRF para as desapropriações de imóveis a que se refere o art. 182, § 3º da Constituição Federal;



3. Alterações das estruturas administrativas e de cargos comissionados do Complexo Administrativo do DF ocorridas em 2021 que acarretem aumento de despesas não previstas na LDO;
4. Observância do limite de custo autorizado na LDO 2021 para: a) nomeações decorrentes de concursos públicos, conforme estabelecido no art. 169, inc. II, CF/1988; b) criação de cargos, aumento da jornada de trabalho; c) autorização para realização de hora-extra; d) lançamento de Programas de Desligamento Voluntário que tenham impacto no exercício; e) instituição de serviço voluntário remunerado vinculado às carreiras da Segurança Pública e da Educação (Programa Educadores Social Voluntário);
5. Cumprimento do limite da despesa de pessoal estabelecido no art. 20 da LRF;
6. Cumprimento das condições dispostas no art. 16 da LRF para as alterações orçamentárias que resultam na criação ou aumento da despesa;
7. Cumprimento do art. 17 da LRF para as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCCS; e
8. Observância do art. 65 §1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (com a redação dada pela LC nº 173/2020, a qual dispõe sobre o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 – COVID 19) acerca da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais.

3 RESULTADOS E ANÁLISES

3.1 DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

A LDO/2021 – Lei nº 6.664, de 03/09/2020, dispõe no art. 92: “*são consideradas despesas irrelevantes, para fins do disposto no art. 16, § 3º, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujos valores não ultrapassem os limites constantes do art. 24, I e II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993*”.

O art. 16, § 3º da LRF ressalva as despesas consideradas irrelevantes das exigências estabelecidas no caput do art. 16, nos termos em que dispuser a LDO. Nesses casos, não serão necessárias a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; assim como a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO.



Conforme demonstrado no Relatório nº 01/2021 – DAGEF/CODAG/SUBCI /CGDF referente ao exercício de 2020, os valores das despesas consideradas irrelevantes sofreram reduções do ano de 2016 para 2017. Já os valores para o ano de 2018 foram aumentados devido à atualização da Lei de Licitações ocorrida em 18/06/2018 pelo Decreto Federal nº 9.412/2018. Tais valores foram mantidos para os anos de 2019 e 2020, quando foram objeto de alteração em função do Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20/03/2020, e suscitou a alteração dos limites para dispensa de licitação previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 9.412/2018, mediante a Lei Federal nº 14.065, de 30/09/2020. Para 2021, com o fim da vigência do estado de calamidade pública a nível federal, os valores retornaram ao patamar ordinário previsto na Lei nº 8.666/93.

A Lei nº 14.133, de 01/04/2021 (Lei de licitações e contratos administrativos) substituiu a Lei nº 8.666/93, estabelecendo sua revogação em dois anos, sua aplicabilidade à legislação correlata e definindo novos limites para dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 189. Aplica-se esta Lei às hipóteses previstas na legislação que façam referência expressa à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e aos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

(...)

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Segundo os dados apresentados pela ferramenta Discoverer, extraídos do SIGGo, as despesas consideradas irrelevantes, cuja dispensa de licitação baseou-se nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, totalizaram o valor empenhado de R\$ 3.510.397,96 em 2021. Considerando que o valor total empenhado em 2021 foi de R\$ 29.529.448.395, conforme dados apresentados na Tabela 11, o percentual para as despesas consideradas irrelevantes é de 0,01%. É importante observar que o montante pode não ser acurado, uma vez que a especificação dos incisos não é campo de preenchimento obrigatório, bem como não é padronizado no SIGGo.

A Tabela 2 demonstra a evolução dos limites para despesas consideradas irrelevantes no decorrer de 2021 e dos exercícios anteriores:



TABELA 2 – DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

LDO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS	TEXTO DA LDO
2017	ATÉ R\$ 15.000,00	ATÉ R\$ 8.000,00	ART. 84. SÃO CONSIDERADAS DESPESAS IRRELEVANTES , PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16, § 3º, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 2000, AQUELAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES CONSTANTES DO ART. 24, I E II , DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
2018	ATÉ R\$ 33.000,00	ATÉ R\$ 17.600,00	ART. 85. SÃO CONSIDERADAS DESPESAS IRRELEVANTES , PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 2000, AQUELAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES CONSTANTES DO ART. 24, I E II , DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. OS VALORES ESTABELECIDOS NOS INCISOS I E II DO ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 FORAM ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 9.412/2018.
2019	ATÉ R\$ 33.000,00	ATÉ R\$ 17.600,00	ART. 82. SÃO CONSIDERADAS DESPESAS IRRELEVANTES , PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16, § 3º, LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, AQUELAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES CONSTANTES DO ART. 24, I E II , DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
2020	ATÉ R\$ 33.000,00 A PARTIR DE 01/10/2020: ATÉ R\$ 100.000,00	ATÉ R\$ 17.600,00 A PARTIR DE 01/10/2020: ATÉ R\$ 50.000,00	ART. 86. SÃO CONSIDERADAS DESPESAS IRRELEVANTES , PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16, § 3º, LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, AQUELAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES CONSTANTES DO ART. 24, I E II , DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
2021	ATÉ R\$ 33.000,00 A PARTIR DE 01/04/2021: ATÉ R\$ 100.000,00	ATÉ R\$ 17.600,00 A PARTIR DE 01/04/2021: ATÉ R\$ 50.000,00	ART. 92. SÃO CONSIDERADAS DESPESAS IRRELEVANTES , PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16, § 3º, LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, AQUELAS CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES CONSTANTES DO ART. 24, I E II , DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

FONTE: LEIS DISTRIITAIS Nº 5.695/2016 (LDO/2017), 5.950/2017 (LDO/2018), 6.216/2018 (LDO/2019), 6.352 (LDO 2020), LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E LEI FEDERAL Nº 14.065/2020 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O limite para despesa considerada irrelevante, no exercício de 2021, nos termos do art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi de R\$ 33.000,00, para obras e serviços de engenharia, e de R\$ 17.600,00 para outros serviços e compras. A Lei nº 14.133, de 01/04/2021 alterou os limites para R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia, e R\$ 50.000,00 para outros serviços e compras

3.2 DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS

O art. 182, § 3º da CF estabelece que “as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro”. Caso essas desapropriações sejam custeadas com recursos da Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, devem cumprir o estabelecido no art. 16 § 4º, inc. II, da LRF.

Em pesquisa no DODF, no período de janeiro a dezembro de 2021, constata-se a publicação do Decreto nº 41.899, de 12/03/2021 (repblicado no DODF Edição Extra nº 26-A, de



29/03/2021), declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área constante no imóvel situado na QS 614, Conjunto D, Lote 01, Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII, Distrito Federal, nos termos do processo SEI 00111-00003059/2020-08, cabendo à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, efetuar o pagamento das indenizações com recursos de seu orçamento.

A TERRACAP, de acordo com o art. 5º do seu Estatuto Social, é a unidade responsável pelo processo de desapropriação no âmbito do Distrito Federal. Por ser empresa pública independente, também não é abrangida pelas determinações da LRF citadas anteriormente. Em que pese a exceção prevista na LRF, compete a esta Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF se manifestar quanto ao atendimento dos requisitos previstos no art. 16, § 4º, inciso II da LRF, nos casos em que as desapropriações forem custeadas com recursos da Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado.

O Decreto nº 42.331, de 23/07/2021 (publicado no DODF nº 139, de 26/07/2021), declara a utilidade pública, para fins de desapropriação, da área localizada no Setor Habitacional Água Quente, no Recanto das Emas - Distrito Federal, destinada à implantação de Unidade de Tratamento Simplificado-UTS, nos termos do Processo SEI nº 00092-00000165/2020-51, cabendo à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal promover, com recursos próprios, a desapropriação.

A CAESB, por ser uma Sociedade de Economia Mista independente, não é abrangida pelas determinações da LRF, conforme estabelecido em seu art. 1º, § 3º, inciso I, alínea b.

Conforme consta na Portaria SEF nº 135/2016, que trata da classificação econômica da despesa do DF, as classificações orçamentárias aplicáveis para o dispêndio com desapropriações podem ser feitas nas Naturezas de Despesa “44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis” e “33.90.93.07 - Indenização por Desapropriação – Bens de Uso Comum”. Por meio de consulta ao sistema SIGGo, realizada em 19/01/2022 constatou-se que em 2021 não foram efetuados empenhos nessas rubricas, no Orçamento Fiscal do Distrito Federal, na Fonte 100.

Portanto, no exercício de 2021 não ocorreram desapropriações que estivessem sujeitas à manifestação da Controladoria Geral do Distrito Federal no escopo do presente relatório.

3.3 ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF

Segundo a Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP da Secretaria de Estado de Economia do DF – SEEC, ao final do exercício de 2021, a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal contava com 106 órgãos e entidades e uma entidade paraestatal. No exercício de



2021, foi extinta a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana (Decreto nº 42.266, de 05/07/2021). A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico fundiu-se com a Secretaria de Estado de Empreendedorismo, prevalecendo o nome da primeira, nos termos do Decreto nº 42.517, de 16/09/2021. A Defesa Civil do Distrito Federal foi desmembrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública mediante o Decreto nº 42.265, de 05/07/2021). A tabela a seguir apresenta o comparativo entre as situações de 2020 e 2021.

TABELA 3 – COMPARATIVO DE ESTRUTURA DO GDF 2020/2021

ÓRGÃOS EXISTENTES NO COMPLEXO DO GDF	
Em 31/12/2020	Em 31/12/2021
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA
GABINETE DO GOVERNADOR	GABINETE DO GOVERNADOR
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
1.1 SECRETARIAS DE ESTADO	1.1 SECRETARIAS DE ESTADO
1. SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	1. SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
2. SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	2. SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
3. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
4. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
5. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	5. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
6. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
7. SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO	7. SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
8. SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	8. SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
9. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	9. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
10. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
11. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	11. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
12. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	12. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
14. SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	14. SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	15. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
16. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	16. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
17. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
18. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	18. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
19. SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE	19. SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE
20. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	20. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
21. SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	21. SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
22. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	22. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
23. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA	
	23. DEFESA CIVIL
24. SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	24. SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS



TABELA 3 – COMPARATIVO DE ESTRUTURA DO GDF 2020/2021

ÓRGÃOS EXISTENTES NO COMPLEXO DO GDF	
Em 31/12/2020	Em 31/12/2021
25. CASA MILITAR	25. CASA MILITAR
26. SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	26. SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE
27. SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA – DF LEGAL	27. SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA – DF LEGAL
28. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	28. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
29. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	29. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
30. SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES PARLAMENTARES	30. SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES PARLAMENTARES
31. SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO	
32. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	31. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
33. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL.	32.. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL.
1.2 ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS	1.2 ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS
1. PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1. PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
2. CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2. CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
3. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
4. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	4. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
5. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.	5. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.
1.3 ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	1.3 ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
1. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	1. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO
2. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GAMA	2. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GAMA
3. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	3. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
4. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	4. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
5. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
6. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
7. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	7. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
8. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	8. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
9. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
10. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
11. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	11. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
12. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	12. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
13. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	13. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
14. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	14. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
15. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
16. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	16. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
17. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	17. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
18. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	18. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
19. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	19. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
20. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	20. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS



TABELA 3 – COMPARATIVO DE ESTRUTURA DO GDF 2020/2021

ÓRGÃOS EXISTENTES NO COMPLEXO DO GDF	
Em 31/12/2020	Em 31/12/2021
21. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	21. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II
22. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	22. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL
23. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	23. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO
24. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARKWAY	24. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARKWAY
25. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	25. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II
26. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	26. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
27. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO
28. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	28. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ
29. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAI	29. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAI
30. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	30. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES
31. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	31. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL
32. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	32. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL
33. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA	33. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA
1.4 ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS	1.4 ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS
1. ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – ARPDF	1. ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – ARPDF
2. JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA – JBB	2. JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA – JBB
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
2.1 – AUTARQUIAS	2.1 – AUTARQUIAS
1. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN	1. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN
2. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER	2. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER
3. SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU	3. SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU
4. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	4. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
5. JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF	5. JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF
2.2. AUTARQUIAS EM REGIME ESPECIAL	2.2. AUTARQUIAS EM REGIME ESPECIAL
1. INSTITUTO DE DEFESA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL – PROCON	1. INSTITUTO DE DEFESA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL – PROCON
2. AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO – ADASA	2. AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO – ADASA
3. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS	3. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS
4. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV	4. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV
2.3. FUNDAÇÕES	2.3. FUNDAÇÕES
1. FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP	1. FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP
2. FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FAP	2. FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FAP
3. FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – FHB	3. FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – FHB
4. FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	4. FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
5. FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	5. FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS



TABELA 3 – COMPARATIVO DE ESTRUTURA DO GDF 2020/2021

ÓRGÃOS EXISTENTES NO COMPLEXO DO GDF	
Em 31/12/2020	Em 31/12/2021
6. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	6. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL – FUNAB
7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DF-PREVICOM	7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DF-PREVICOM
8. FUNDAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAC-DF	8. FUNDAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAC-DF
2.4. EMPRESAS PÚBLICAS	2.4. EMPRESAS PÚBLICAS
1. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN	1. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN
2. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP	2. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
3. COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF	3. COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF
4. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	4. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
5. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	5. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER
6. SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB	6. SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB
7. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB	7. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB
8. SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB (EM PROCESSO DE INCORPORAÇÃO)	8. SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB (EM PROCESSO DE INCORPORAÇÃO)
9. PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO¹)	9. PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO¹)
2.5. SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	2.5. SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
1. BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA – BRB	1. BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA – BRB
2. CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB	2. CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB
3. CIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB	3. CIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB
4. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA	4. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA
5. DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.	5. DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.
3. ÓRGÃO AUTÔNOMO	3. ÓRGÃO AUTÔNOMO
1. DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1. DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
4. ÓRGÃO PARAESTATAL	4. ÓRGÃO PARAESTATAL
1. INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGES/DF	1. INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGES/DF

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00003017/2021-88, DOC. 77978044.

No que se refere a alterações na estrutura administrativa dos órgãos do Governo do Distrito Federal, a tabela com a relação de decretos de alteração de estrutura administrativa (SEI 77978245) reportou 417 decretos publicados no exercício de 2021 promovendo alterações estruturais administrativas. A SUGEP salientou mediante a Nota Técnica n.º 38/2022 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP (SEI 77978299), que as transformações foram realizadas à luz da Lei nº 2.299, de 1999 e da Lei 6.535, de 2020, as quais autorizam as alterações dos cargos em comissão desde que não resultem em aumento de despesas.



Nesse aspecto, cabe salientar que a Lei nº 6.525/2020 e o Decreto nº 40.610/2020 abordam, dentre outros pontos, o Banco de Cargos do GDF, o qual funciona como uma câmara de compensação que permite a prevenção de situações de aumento de despesas de pessoal em decorrência de alterações de estrutura administrativa em entidades do GDF.

Em observação de amostra aleatória composta pelos decretos de alteração de estruturas nº 41.688/2021 (Gabinete do Vice-Governador, Secretaria de Estado de Governo e Administração Regional de Taguatinga), nº 42.405/2021 (Secretaria de Estado de Empreendedorismo), nº 42.539/2021 (Secretaria de Estado de Juventude), nº 42.595/2021 (Controladoria Geral), e nº 42.751/2021 (Secretaria de Estado de Turismo) foi constatada a aplicação do banco de cargos e a adoção de cuidados de prevenção ao aumento das despesas de pessoal.

O Anexo IV da Lei nº 6.664, de 03/09/2020 (LDO/2021) e alterações posteriores, no item II, que trata das alterações de estruturas de carreiras e aumentos de remuneração, não apresenta qualquer previsão de reestruturação de carreiras; reposição de perdas inflacionárias; criação de gratificações e indenizações; e aumento de carga horária.

A previsão de impacto das alterações referentes a reestruturações de carreiras e reajustes de remunerações e gratificações, na LDO/2021, foi nula para 2021 e anos seguintes.

O número de cargos comissionados, tanto existentes quanto ocupados, aumentou em 2021 em comparação à 2019 e 2020, tanto em termos de número de cargos comissionados como em valores financeiros disponíveis. O crescimento do valor dispendido com cargos ocupados em 2021 foi de 1,1% em relação a 2020. A Portaria nº 20, de 13/01/2022, publicada no DODF, de 17/01/2022, apresenta a discriminação entre vencimento e representação, informação relevante, uma vez que os servidores efetivos fazem jus unicamente à parcela da representação.

TABELA 4 – EVOLUÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS EXISTENTES X OCUPADOS

CARGOS COMISSIONADOS	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021	
	QUANTIDADE*	VALORES (R\$)	QUANTIDADE*	VALORES (R\$)	QUANTIDADE*	VALORES (R\$)
EXISTENTES	17.271	48.489.685,95	18.217	48.241.395,60	18.231	48.503.891,34
OCUPADOS	16.198	41.730.105,35	17.344	46.577.255,25	17.640	47.079.074,83

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00003017/2021-88, DOC. Nº 77978299 E PORTARIA Nº 20-SEEC, DE 13/01/2022, PUBLICADA NO DODF Nº 11, DE 17/01/2022.

Nota: *Incluídas Funções Gratificadas.



3.4 LIMITE DE CUSTO AUTORIZADO NA LDO/2021 PARA DESPESAS DE PESSOAL

No âmbito da Administração Pública a CF/1988 estabelece o seguinte, sobre as autorizações para a realização de despesa de pessoal:

Art. 169. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

[...]

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

LIMITE DE CUSTO AUTORIZADO PARA NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSO PÚBLICO

No Anexo IV da Lei nº 6.664/2020 (LDO/2021), com posteriores alterações, foram autorizadas para o Poder Executivo, a criação de 572 cargos e o provimento de outros 13.142, com as nomeações decorrentes de concurso público tendo custo estimado de R\$ 875,62 milhões para 2021, R\$ 1,24 bilhões para 2022 e R\$ 1,26 bilhões para 2023. Para o Poder Legislativo foi autorizado o provimento de 409 cargos, sendo 397 para a CLDF e 12 para o TCDF, com custos totais previstos de R\$ 101,65 milhões para 2021, R\$ 103,44 milhões para 2022 e R\$ 110,48 milhões para 2023.

A SUGEP informou (SEI 77631815) que foram nomeados em 2021, pelo Poder Executivo, 4.731 servidores e que 636 dessas nomeações foram tornadas sem efeito, perfazendo assim um total de 4.095 nomeações líquidas, ou seja, a quantidade que efetivamente assumiu em 2021. Além disso, também foram tornadas sem efeito em 2021, 163 nomeações publicadas em 2020.

Quanto ao impacto orçamentário-financeiro dessas admissões (nomeações líquidas) no Poder Executivo ocorridas em 2021, a SUGEP informou que o montante foi de cerca de R\$ 74,75 milhões, equivalentes a 7,64% do valor previsto para nomeações no Anexo IV da LDO/2021, que era de R\$ 977,27 milhões (Executivo e Legislativo), conforme dados acima.

O ANEXO VII deste relatório apresenta um quadro resumo demonstrando as 4.095 nomeações ocorridas no Poder Executivo, no exercício de 2021, já desconsideradas as tornadas sem efeito, identificadas por carreiras, com o impacto orçamentário-financeiro dessas admissões de R\$ 74,75 milhões em 2021, incluindo também os impactos estimados de R\$ 394,28 milhões para 2022 e de R\$ 401,31 milhões para 2023.

No que se refere a autorizações para a realização de concursos públicos em 2021, a SUGEP informou os dados apresentados na Tabela 5:



TABELA 5 – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM 2021

INTERESSADO	PROCESSO	CARREIRA	CARGO	EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
				DODF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E OUTROS	00040-00005485/2021-11	POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICA E GESTÃO GOVERNAMENTAL E ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	PORTARIA Nº 50, DE 1º DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 41, DE 03/03/2021
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	0052-001832/2014	GESTÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS	GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS E ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS	PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 44, DE 08/03/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	00060-00466318/2018-73	CIRURGIÃO DENTISTA	CIRURGIÃO DENTISTA	PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 44, DE 08/03/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	00060-00466318/2018-73	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO	PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 44, DE 08/03/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	00060-00466318/2018-73	MÉDICA	MÉDICO	PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 44, DE 08/03/2021
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	00015-00006294/2020-67	ATIVIDADE DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ANALISTA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TÉCNICO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 44, DE 08/03/2021 PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 44, DE 08/03/2021
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	00055-00105380/2017-15	ATIVIDADES DO TRÂNSITO	ANALISTA EM ATIVIDADES DO TRÂNSITO E TÉCNICO EM ATIVIDADES DO TRÂNSITO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E OUTROS	0110-000386/2016	AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS	AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS E AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 44, DE 08/03/2021
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	00070-00000321/2021-96	DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 44, DE 08/03/2021
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	00094-00000303/2020-46	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TÉCNICO EM GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 44, DE 08/03/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E OUTROS	00020-00031216/2017-07	PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E	PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 44, DE 08/03/2021



TABELA 5 – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM 2021

INTERESSADO	PROCESSO	CARREIRA	CARGO	EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
				DODF
			INFRAESTRUTURA E TÉCNICO DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	00080-00205638/2019-65	ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO	ANALISTA EM EDUCAÇÃO E TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 44, DE 08/03/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	00080-00205638/2019-65	MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 44, DE 08/03/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	00480-00001942/2018-79	AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 44, DE 08/03/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	00060-00386674/2021-18	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	PORTARIA Nº 233, DE 28 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 76-A, DE 28/08/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	00060-00466318/2018-73 E 00060-00386674/2021-18	GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 44, DE 08/03/2021
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF	00010-00002380/2021-12	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E TUTOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	PORTARIA Nº 324, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DODF Nº 231, DE 13/12/2021

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00003017/2021-88, Doc. 77631815.

Cabe observar que os concursos apresentados receberam autorização durante o exercício de 2021, sem que suas realizações tenham ocorrido necessariamente no decorrer do exercício.

A Lei Complementar nº 173/2020 ressalva das proibições de admissão ou contratação de pessoal, aquelas reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos.

AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

Em relação ao aumento de jornada de trabalho, a SUGEP informou, por meio do Despacho SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICAR (SEI 53883455), que as seguintes demandas tramitaram pela unidade:



TABELA 6 – SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

PROCESSO	OBSERVAÇÕES
00307-00000146/2021-61	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL SOLICITA A AMPLIAÇÃO DE SUA CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS PARA 40 HORAS SEMANAIS, EM VIRTUDE DE NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO.
00060-00128777/2021-57	SOLICITAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NA NOTA DE CRÉDITO ADICIONAL (58129315), PARA ATENDER DESPESAS COM AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA PARA 40 HORAS SEMANAIS DE SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS ASSISTÊNCIA PÚBLICA TÉCNICO, AUXILIAR E ESPECIALISTA EM SAÚDE E ENFERMEIRO PARA COMBATE AO COVID-19. AUTORIZADA POR ENQUADRAMENTO NO INCISO VI, ART. 8º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020
04026-00038135/2021-25	SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 30HS PARA 40HS SEMANAIS DE TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL/SEAPE.
04026-00037641/2021-05	SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 30HS PARA 40HS SEMANAIS DE TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL/SEAPE.
00060-00508061/2021-30	SOLICITA A MANUTENÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM CARÁTER PERMANENTE, CONCEDIDA AOS SERVIDORES DA SES/DF, TEMPORARIAMENTE ATÉ 31/12/2021.
00431-00012279/2021-91	SOLICITAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, QUE ATUAM COMO GESTORES DE PARCERIA, BEM COMO, AOS QUE PASSARÃO A ATUAR NESTA FUNÇÃO. NÃO AUTORIZADA POR PENDÊNCIA DE DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO E PERDA DE OBJETO NO FINAL DO EXERCÍCIO.
00040-00046703/2021-78	SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
00431-00024704/2021-95	DEMANDA POR AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 30HS PARA 40HS SEMANAIS, PARA 47 SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/SEDES, CONSIDERANDO O DESLIGAMENTO DE 47 SERVIDORES.

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00003017/2021-88, DOC. 77543794.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HORA-EXTRA

A SUGEP informou que tramitou no exercício 2021 um processo tratando de demanda relacionada à autorização para realização de hora-extra, o qual não teve pagamentos deferidos no decorrer do exercício.

TABELA 7 – PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HORA-EXTRA EM 2021

SEQ	ÓRGÃO	PROCESSO	DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO/ FUNDAMENTAÇÃO	DOC SEI	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA (R\$)	DOC SEI	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS:
1	DF-LEGAL	04017-00009759/2020-63	Ofício Nº 2117/2020-DF LEGAL/GAB	42234750	1.408.398,39	54831028/49449414	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DF LEGAL – HORAS EXTRAS PARA AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19. NÃO HOUVE LIQUIDAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021.

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00003017/2021-88, DOC. 77543794.



PROGRAMAS DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

De acordo com o Decreto nº 36.757/2015, a implantação de Programas de Desligamento Incentivado ou Voluntário para os empregados das empresas públicas dependentes é um dos procedimentos a ser utilizado visando o reestabelecimento do equilíbrio orçamentário e financeiro do Poder Executivo do Distrito Federal.

Consoante o art. 10, inc. IV, do Decreto nº 39.610/2019, as empresas públicas do Distrito Federal são as seguintes:

- Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – Codhab;
- Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan;
- Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô/DF;
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF – Emater-DF; e
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA – TCB.

Em pesquisa ao DODF e ao SEI, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, sobre Programas de Desligamento Voluntário constatou-se que a TCB reabriu, mediante a Instrução n.º 30/2021 - TCB/PRES, o prazo aos empregados cedidos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, para manifestação de interesse na adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV/TCB, instituído mediante a Instrução de Serviço nº 23/2014-PRES./TCB, de 23 de maio de 2014.

Em 12/07/2021, o BRB – Banco de Brasília informou a seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração, em sua 761ª Reunião Extraordinária, aprovou o Programa de Desligamento Voluntário e Indenizado – PDVI, com objetivo de contemplar 100 empregados, cujos respectivos desligamentos do quadro do Banco ocorreriam até o final de julho de 2021 (<https://www.portalneo1.net/fatosrelevantes/comunicado-ao-mercado-programa-de-desligamento-voluntario-e-indenizado-pdvi/>).

A Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN teve em vigor, no exercício de 2021, um programa de desligamento voluntário instituído mediante a Resolução nº 167/2020 da Diretoria Colegiada, e cujo prazo de adesão terminou em dezembro de 2020.

Relevante apontar que o Decreto nº 40.433, de 03/03/2020, publicado no DODF nº 24, de 04/02/2020, estabeleceu diretrizes para os programas de desligamento voluntário no âmbito das empresas públicas, sociedades de economia mista e respectivas subsidiárias, do Distrito Federal.



A SUGEP informou mediante despacho (SEI 77661582) que tramitaram por aquela unidade no exercício de 2021 propostas de planos de demissão voluntária da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô (00097-00002094/2020-91), Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB – em liquidação (00075-00000128/2020-33), Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA – TCB (00040-00023773/2021-58), e Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN (00121-00001042/2021-51).

Não foi informada pela SUGEP a execução de despesas com planos de desligamento voluntário. Salientando-se que não havia previsão desse tipo de despesa na LDO/2021.

AUTORIZAÇÃO PARA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

Com relação à autorização para outras despesas de pessoal, compreendidas no art. 18, caput e § 1º, da LRF, a SUGEP informou que não houve revisão geral de remuneração no exercício de 2021, apesar da Unidade ter se manifestado por diversas ocasiões em processos relacionados a demandas dessa natureza, e apresentou complemento de informação elencando a publicação das Leis e Decretos a seguir relacionados:

TABELA 8 – AUTORIZAÇÃO PARA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – 2021

REFERÊNCIA	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	EMENTA
CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	<u>00010-00003417/2019-13</u>	LEI Nº 6.790/2021	DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E A REORGANIZAÇÃO DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, E CRIA A CARREIRA TÉCNICA EM ENFERMAGEM NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL,
CARREIRA TÉCNICA EM ENFERMAGEM	<u>00010-00003417/2019-13</u>	LEI Nº 6.790/2021	DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E A REORGANIZAÇÃO DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, E CRIA A CARREIRA TÉCNICA EM ENFERMAGEM NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL.
CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA	<u>00040-00030642/2020-46</u>	LEI Nº 6.903/2021	DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E A REORGANIZAÇÃO DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, E CRIA A CARREIRA GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL,
CARREIRA GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	<u>00040-00030642/2020-46</u>	LEI Nº 6.903/2021	DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E A REORGANIZAÇÃO DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, E CRIA A CARREIRA GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL.
CARREIRA GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	<u>00060-00359561/2021-31</u>	LEI Nº 7.016/2021	ALTERA A LEI Nº 6.903, DE 16 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E A REORGANIZAÇÃO DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, E CRIA A CARREIRA GESTÃO E ASSISTÊNCIA



TABELA 8 – AUTORIZAÇÃO PARA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – 2021

REFERÊNCIA	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	EMENTA
			PÚBLICA À SAÚDE, NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL.
POLÍCIA MILITAR	<u>00002-00000156/2021-77</u>	LEI Nº 6.803/2021	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MILITARES DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NAS ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
POLÍCIA MILITAR	<u>00054-00065435/2021-43</u> (classificado como sigiloso)	DECRETO Nº 42.429 DE 24/08/2021	DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO PARA A PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF EM 21 DE AGOSTO DE 2021.
POLÍCIA MILITAR	<u>00054-00146177/2021-03</u> (Este processo não tramitou pela DICAR)	DECRETO Nº 42.850, DE 23/12/2021	AUTORIZA A REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO PARA A PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – PMDF EM 26 DE DEZEMBRO DE 2021.
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	<u>00002-00000156/2021-77</u>	LEI Nº 6.803/2021	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MILITARES DA RESERVA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NAS ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	<u>00053-00094033/2021-84</u>	DECRETO Nº 42.430, DE 24/08/2021	AUTORIZA A REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO PARA A PROMOÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF EM 21 DE AGOSTO DE 2021.
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	<u>00053-00108896/2021-46</u>	DECRETO Nº 42.431, DE 24/08/2021	AUTORIZA A REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO PARA A PROMOÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF EM 21 DE AGOSTO DE 2021.
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	<u>00053-00107886/2021-93</u>	DECRETO Nº 42.432, DE 24/08/2021	AUTORIZA A REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO PARA A PROMOÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF EM 21 DE AGOSTO DE 2021.
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	<u>00053-00051756/2021-99</u>	ITEM XIV DO BOLETIM GERAL Nº 144, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	TRATA DAS PROMOÇÕES DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL A CONTAR DE 30 DE JULHO DE 2021.
CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	<u>00040-00009601/2019-57</u>	PORTARIA Nº 38, DE 09/02/2021	DEFINE AS ESPECIALIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL.
CARREIRA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO	Não tramitou processo pela DICAR	LEI COMPLEMENTAR Nº 981/2021	INSTITUI O FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ-CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS	Não tramitou processo pela DICAR	LEI COMPLEMENTAR Nº 982/2021	INSTITUI O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS	Não tramitou processo pela DICAR	LEI COMPLEMENTAR Nº 982/2021	INSTITUI O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS – FUNDAFAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



TABELA 8 – AUTORIZAÇÃO PARA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – 2021

REFERÊNCIA	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	EMENTA
CARREIRA EXECUÇÃO PENAL	<u>00002-00005756/2021-21</u>	LEI Nº 7.002/2021	ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL E DA CARREIRA DE EXECUÇÃO PENAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	<u>00113-00001093/2021-64</u>	DECRETO Nº 41.998, DE 15/04/2021	DECLARA DESNECESSÁRIAS ESPECIALIDADES DO CARGO ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, DA CARREIRA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, QUE MENCIONA.
CARREIRA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA À SAÚDE	<u>00040-00037662/2020-48</u>	PORTARIA Nº 149, DE 28/05/2021	DISPÕE SOBRE A INDENIZAÇÃO PELO USO DE VEÍCULO PRÓPRIO DEVIDA AOS OCUPANTES DOS CARGOS DA CARREIRA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA À SAÚDE DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, DE QUE TRATA O ART. 22 DA LEI Nº 5.237, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.
CARREIRA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA À SAÚDE	<u>00040-00037662/2020-48</u>	PORTARIA Nº 243, DE 09/09/2021	ALTERA A PORTARIA Nº 149, DE 28/05/2021, QUE DISPÕE SOBRE A INDENIZAÇÃO PELO USO DE VEÍCULO PRÓPRIO DEVIDA AOS OCUPANTES DOS CARGOS DA CARREIRA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA À SAÚDE DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, DE QUE TRATA O ART. 22 DA LEI Nº 5.237, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.
CARREIRA SOCIOEDUCATIVA	<u>00417-00022241/2018-37</u>	LEI Nº 6.931/2021	ALTERA A LEI Nº 5.351, DE 4 DE JUNHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARREIRA SOCIOEDUCATIVA.
CARREIRA MAGISTÉRIO SUPERIOR (SEM PROVIMENTO)	<u>04002-00000126/2019-24</u>	LEI Nº 6.969, DE 8 DE NOVEMBRO 2021	CRIA A CARREIRA MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA SOCIOEDUCATIVA	Não se aplica	NÚMERO PROCESSO: 072394168.2020 (0723941-68.2020.8.07.0000 - RES. 65 CNJ); ACÓRDÃO: 1366678 - PUBLICADO NO DODF Nº 201, DE 26/10/2021, PÁGINA 29 LEI Nº 5.351/2014 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARREIRA SOCIOEDUCATIVA NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DECLARA INCONSTITUCIONAL O ART. 26 DA LEI Nº 5.351/2014: "ART. 26. DEVE SER PRESERVADA, NAS LEIS FUTURAS, ISONOMIA DE TRATAMENTO E BENEFÍCIOS ENTRE A CARREIRA DE QUE TRATA ESTA LEI E CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".
CARREIRA PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	<u>00040-00005092/2020-27</u>	LEI Nº 7.004/2021	ALTERA O QUANTITATIVO DE CARGOS DA CARREIRA PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.
PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS UNIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE EMERGÊNCIA NO DF	<u>00002-00000218/2021-41</u>	LEI Nº 6.996/2021	DISPÕE SOBRE O DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS UNIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE EMERGÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL.
SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS	<u>00001-00003965/2021-69</u>	DECRETO Nº 42.836/2021	REGULAMENTA A LEI Nº 6.752, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, NO QUE TANGE À CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS, COM O FIM DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO.

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00003017/2021-88, DOC. 77543794.



Além dos atos normativos já mencionados, foi informado ainda que tramitaram pela SUGEP os seguintes processos que tratam de outras demandas relacionadas a autorizações para despesas de pessoal de empresas públicas, nas quais a SUGEP se manifestou:

TABELA 9 – AUTORIZAÇÕES PARA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – EMPRESAS PÚBLICAS – 2021

ÓRGÃO	PROCESSO	DEMANDA	OBJETO
EMATER	00072-00003567/2019-49	ACORDO COLETIVO DE TRABALHO	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 15.476.058,27, PARA ATENDER O DÉFICIT E O IMPACTO DA PROPOSTA.
METRO	00097-00016151/2021-08	DISSÍDIO COLETIVO	ABERTURA DE FOLHA SUPLEMENTAR, COM VISTAS À PAGAMENTO RETROATIVO.
CODHAB/DF	00392-00017014/2020-01	CONCURSO PÚBLICO	EDITAL Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2018
DER/DF	00113-00000783/2021-04	HORAS EXTRAS	HORAS EXTRAS NO VALOR DE R\$ 3.627.963,00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E SETE NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS).
METRÔ-DF	00097-00002094/2020-91	PDV	PROPOSTA DO PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA.
SAB	00075-00000128/2020-33	PDV	PROPOSTA DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV DA SAB.
NOVACAP	00112-00004899/2021-32	HORAS EXTRAS	HORAS EXTRAS NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS).
NOVACAP	00112-00006007/2021-38	SIGRH - SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	CRIAÇÃO DE RUBRICA PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SOBRE AS HORAS EXTRAS.
NOVACAP	00040-00032097/2020-22	HORAS EXTRAS	POSSÍVEL PAGAMENTO INDEVIDO DE HORAS EXTRAS EM DESACORDO COM O PARECER 320/2020 - PGCONS/PGDF.
TCB	00040-00023773/2021-58	PDV	SOLICITAÇÃO DE EMPREGADO DA TCB PARA CRIAÇÃO DE PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIO – PDV NO MESMO PADRÃO DE PDV INSTITUÍDO HÁ MAIS DE 7 (SETE) ANOS, COM VALIDADE EXPIRADA.
CODEPLAN	00121-00001042/2021-51	PDV	MINUTA DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV.
EMATER	00072-00003599_2021-69	PCS	TRANSFORMAÇÃO DO QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES - PES (PLANO DE EMPREGOS E SALÁRIOS).
CEB	00040-00039310/2020-27	PROVIMENTO	APROVEITAMENTO OU TRANSFERÊNCIA, SEM CONCURSO PÚBLICO, DOS EMPREGADOS DA NEOENERGIA DF PARA A CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, BEM COMO PARA OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GDF.
GDF	00040-00046605/2021-31	GDF-SAÚDE	ADESÃO EMPRESAS ESTATAIS AO GDF-SAÚDE.
CODEPLAN	00121-00001344/2021-20	SIGRH	PARÂMETROS SISTEMA ÚNICO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – SIGRH, ADEQUAÇÃO DE PERCENTUAIS.
NOVACAP	00112-00025714/2021-23	ACT	PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2023.

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00003017/2021-88, DESPACHO Nº 77661582.

3.5 CUMPRIMENTO DOS LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL – ART. 20 DA LRF

De acordo com o art. 20, inciso II, alínea “c”, combinado com o parágrafo único do art. 22, ambos da LRF, o limite máximo para a Despesa Líquida de Pessoal – DLP do Poder Executivo do Distrito Federal não poderá ultrapassar 49% da Receita Corrente Líquida – RCL. No entanto, deve



ser respeitado o limite prudencial, que corresponde a 95% do limite máximo. Na Tabela 10 são apresentados os percentuais da RCL com DLP atingidos nos últimos quatro anos.

TABELA 10 – LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (2018 A 2021)

R\$ 1.000,00

LRF, INCISO II DO ART. 20 C/C O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22		2018	2019	2020	2021
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (DLP)		9.435.402	9.722.118	10.483.224	11.159.327
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		21.708.967	22.331.539	25.058.903	28.236.777
PERCENTUAL DA RCL COM DTP		43,46%	43,54%	42,05%	39,52%
OBSERVAÇÃO:	LIMITE MÁXIMO (INCISO II, ART. 20 DA LRF): 49% LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 DA LRF): 46,55%				

FONTE: RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVOS DA DESPESA DE PESSOAL (ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL), 3ºS QUADRIMESTRES DE 2018 A 2021.

Nos exercícios de 2018 a 2021 o Poder Executivo do Distrito Federal apresentou percentuais de comprometimento da Receita Corrente Líquida – RCL com a Despesa Líquida de Pessoal (DLP) abaixo do limite prudencial. Entre 2020 e 2021, apesar do ligeiro acréscimo da despesa líquida de pessoal (6,45%), houve redução do percentual da receita corrente líquida destinado às despesas com gastos de pessoal (2,53%), uma vez que a receita corrente líquida aumentou 12,68% nesse mesmo período.

Em 2021, os percentuais foram: 41,33% no primeiro quadrimestre, 41,39% no segundo quadrimestre e 39,52% no terceiro quadrimestre.

No Anexo VI deste relatório é apresentado quadro com o demonstrativo da despesa de pessoal e cálculo da relação entre DLP e RCL.

3.6 INCONSISTÊNCIAS EM AÇÕES CRIADAS OU AUMENTADAS

O ANEXO I e o ANEXO II deste relatório demonstram, respectivamente, as despesas autorizadas criadas e as aumentadas em 2021, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF, organizadas por ação e com indicação dos respectivos montantes. De acordo com esses demonstrativos, o montante da despesa autorizada criada foi R\$ 31,57 milhões e o total da despesa autorizada aumentada foi de R\$ 31,08 bilhões (representando um aumento de R\$ 8,19 bilhões em relação à dotação inicial de R\$ 22,89 bilhões (referentes às despesas que tiveram acréscimo).

De acordo com o Demonstrativo da Execução da Despesa, do SIAC/SIGGo, o total da execução orçamentária do exercício de 2021 apresentou os seguintes dados:



TABELA 11 – RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GDF/2021

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA AUTORIZADA (C)	CRIAÇÃO/ AUMENTO DA AUT. DE DESPESA (C – A)	EMPENHADO (D)	DIFERENÇA (D – A)	EXECUÇÃO (D/A) %
TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO DF	26.865.008.190	34.406.552.356	34.197.391.858	7.332.383.668	29.529.448.395	2.664.440.205	109,92%

FONTE: QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 2021 (SIAC/SIGGo) – 31/01/2022.

Desta forma, as alterações orçamentárias que superaram a dotação inicial foram de R\$ 7,33 bilhões (C-A), considerando que a **despesa autorizada** foi de R\$ 34,20 bilhões e a dotação inicial foi de R\$ 26,87 bilhões.

O total empenhado no exercício foi de R\$ 29,53 bilhões. Considerando a criação e expansão de despesas, o montante total empenhado foi superior à dotação inicial em R\$ 2,66 bilhões, alcançando o percentual de 109,92% de execução da dotação inicial.

Comparando-se as despesas empenhada e autorizada observa-se que do total de R\$ 34,20 bilhões autorizados, foram empenhados R\$ 29,53 bilhões, evidenciando uma diferença de R\$ 4,67 bilhões a menor do total empenhado em relação ao autorizado, evidenciando que 86,35% da despesa autorizada foi efetivamente empenhada.

3.7 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE RESULTARAM INDEVIDAMENTE NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

De acordo com o entendimento técnico inserido no MDF, as alterações orçamentárias que resultaram em criação ou aumento de ações governamentais representam, na verdade, criação ou aumento das autorizações para a realização da despesa, que podem não se materializar integralmente, conforme os casos a seguir:

- No caso de **despesas autorizadas criadas**, quando não houve valores empenhados, ou quando ocorreram empenhos em valor inferior à despesa autorizada;
- No caso de **despesas autorizadas aumentadas**, quando o valor empenhado foi inferior ao valor da dotação inicial mais a suplementação ocorrida no exercício.

De acordo com o ANEXO I – Demonstrativo das Despesas Criadas por Ações, referente às despesas criadas, verifica-se que foram empenhados R\$ 12,45 milhões de um total de despesa autorizada de R\$ 31,57 milhões, indicando uma taxa de execução de 39,43%.



Observando o ANEXO II – Demonstrativo das Despesas Aumentadas por Ações, constata-se que, de uma dotação inicial de R\$ 22,89 bilhões, foi autorizado um total de R\$ 31,08 bilhões, representando um acréscimo de R\$ 8,19 bilhões. O montante empenhado alcançou R\$ 28,14 bilhões, evidenciando uma taxa de execução de 90,54% da despesa autorizada.

Observa-se, portanto, que as despesas aumentadas tiveram alta taxa de execução, ao passo que aquelas criadas foram executadas em índice significativamente inferior, evidenciando uma maior taxa de execução daquelas despesas que recebem aumento em relação àquelas que foram criadas para o exercício.

3.8 PREVISÃO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCCSs

A LRF dispõe em seu art. 17: “*considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios*”. Conforme o § 7º desse mesmo artigo também é considerado aumento de despesa a prorrogação da DOCCS criada por prazo determinado.

O Anexo VI da LDO/2021 apresentava o montante de R\$ 25,55 bilhões para as DOCCS's, com acréscimo de R\$ 665,19 milhões em relação montante do exercício anterior, distribuídos nos mesmos itens presentes na LDO/2020, quais sejam:

1. Restaurante Comunitário;
2. Complementação do Programa Bolsa Família;
3. Ações Complementares de Transferência de Renda;
4. Bolsa Universitária;
5. Fornecimento Continuado de Alimentos;
6. Complementação de Aposentadoria de Ex-Empregado de Empresa Estatal;
7. Inativos e Pensionistas;
8. Aumento da despesa com Pessoal e Encargos Sociais (reajuste geral, realinhamento de carreiras, gratificação de titulação e de produtividade, concursos públicos);
9. Passe Livre;
10. Sentenças Judiciais;
11. Concessão de Benefícios a Servidores;
12. Serviço da Dívida;



13. Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;
14. Pessoal e Encargos Sociais.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCCS

De acordo com a 11ª edição do MDF, válida a partir do exercício financeiro de 2021, o demonstrativo da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCCs deve informar os valores previstos dessas novas despesas para o exercício a que se refere a LDO, deduzindo-as da margem bruta de expansão (aumento permanente de receita e redução permanente de despesa). Dessa forma, o MDF apresenta os seguintes conceitos:

Margem Bruta: registra o somatório do saldo final do aumento permanente de receita mais a redução permanente de despesa.

Margem Líquida de Expansão: registra o saldo final da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro a que se refere a LDO.

(Grifou-se)

De acordo com o mencionado manual, o demonstrativo tem por objetivo:

[...] dar transparência às novas DOCCS previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado concedidas.

EXPANSÃO DAS DOCCS (PREVISTA E REALIZADA)

Em relação à expansão prevista das DOCCS, pode-se aplicar dois momentos distintos para o seu cálculo:

- no momento da elaboração da LDO, com o exercício anterior ao de sua aplicação ainda não encerrado; e
- no início do exercício, já com os empenhos do exercício anterior encerrados e a dotação inicial para o exercício definida.

Para fins deste Relatório, foi considerado o início do exercício para o cálculo da **expansão prevista**, obtida por meio da diferença entre a dotação inicial de 2021 e os valores empenhados em 2020.

Já a **expansão realizada** foi calculada por meio da diferença entre os valores empenhados em 2021 e os valores empenhados em 2020.

De acordo com os valores apresentados para as DOCCS no Anexo VI da LDO/2021, o aumento permanente da Receita foi previsto em R\$ 2,04 bilhões, sendo R\$ 1,69 bilhões oriundos do



crescimento real da atividade econômica no Distrito Federal e R\$ 354,39 milhões provenientes da variação positiva dos recursos do Fundo Constitucional do DF destinados à Saúde e Educação. A expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado previstas foi de R\$ 665,19 milhões, o que resultou numa estimativa na margem líquida de expansão das DOCCS positiva de R\$ 1,38 bilhões.

A expansão prevista (diferença entre a dotação inicial de 2021 e o total empenhado em 2020) foi de R\$ 357,52 milhões, enquanto a expansão realizada (diferença entre o empenhado em 2021 e em 2020) foi de R\$ 1,35 bilhões, conforme demonstrado no ANEXO IV deste Relatório. A expansão realizada corresponde a 276,80% daquela prevista na lei orçamentária.

EXPANSÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS (PREVISTA E REALIZADA)

Assim como para a expansão das DOCCs, a **expansão prevista** das receitas é calculada, inicialmente, no momento de elaboração da LDO, mas pode ser verificada também no início do exercício.

No ANEXO V deste Relatório constam os valores da expansão prevista e realizada das receitas tributárias, das receitas de outras fontes e das receitas do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, destinados às áreas da saúde e da educação, conforme a composição definida no quadro “Margem de Expansão da Receita” do Anexo VI da LDO/2021.

A expansão prevista das receitas foi calculada por meio da diferença entre os valores constantes da LOA/2021 e a receita arrecadada em 2020. Já a expansão realizada foi obtida por meio da diferença entre a receita arrecadada em 2021 e a receita arrecadada em 2020. Os cálculos foram feitos com base em dados extraídos do sistema SIGGo, por meio do Discoverer, para as receitas do Distrito Federal, e com base em dados extraídos do sistema Tesouro Gerencial, para as receitas do FCDF.

De acordo com os valores publicados na LOA/2021 para as receitas tributárias, ficou desenhada uma **previsão de contração de -R\$ 710,49 milhões** em relação à receita tributária arrecadada em 2020 (R\$ 16,93 bilhões).

Ao final do exercício de 2021, verificou-se uma arrecadação de R\$ 18,97 bilhões, resultando em uma **expansão realizada de R\$ 2,04 bilhões**, superando a previsão de expansão em R\$ 2,75 bilhões.

O quadro com o detalhamento do cálculo das expansões, prevista e realizada, das receitas tributárias, é apresentado no ANEXO V deste Relatório.



MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (PREVISTA E REALIZADA)

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado foi calculada com base nos valores informados no ANEXO IV e no ANEXO V deste Relatório.

De acordo com a metodologia de cálculo adotada, considerando o início do exercício, a previsão para a expansão da despesa para 2021 era de R\$ 357,52 milhões. Ao final do exercício, ficou em R\$ 1,35 bilhões, o que corresponde a uma expansão de R\$ 989,60 milhões, ou seja, 276,80% em relação ao previsto, conforme demonstrado na tabela a seguir.

TABELA 12 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS, PREVISTA E REALIZADA – 2021

ITEM	PREVISTA	REALIZADA	VARIAÇÃO	
	(A)	(B)	(B) - (A)	[(B) - (A)] / (A) %
1. EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA 2021	-710.491.732	2.040.421.649	2.750.913.381	387,18
2. EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS PARA 2021	357.521.401	1.347.124.325	989.602.924	276,80
3. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS PARA 2021 (1 – 2)	-1.068.013.133	693.297.324	1.761.310.457	164,91

FONTE: DADOS EXTRAÍDOS DO DISCOVERER/SIGGO, EM 10/02/2022.

Nos termos da metodologia aplicada no Anexo V do presente relatório a previsão da margem de expansão líquida das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCCs foi negativa de R\$ 1.068.013.133, enquanto a margem apurada foi de R\$ 1.761.310.457. Portanto, a contração da margem de expansão das despesas prevista na LDO/2021 não foi confirmada, e o resultado foi uma expansão.

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A LRF, em seu art. 4º, § 2º, inciso V, determina que, no Anexo de Metas Fiscais, que integra o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, conste o demonstrativo da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCCs.

A LDO/2021, elaborada durante o exercício de 2020, apresenta em seu Anexo VI o mencionado demonstrativo de acordo com a 11ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (válida a partir do exercício de 2021).

INCLUSÃO DO ANEXO SOBRE A MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCCS NA LOA/2021

Por meio da Decisão nº 75, de 23/01/2018, o TCDF reiterou, em seu item IV, a determinação contida na Decisão nº 6.183/2016. Esta Decisão determinava ao GDF que fizesse



constar das próximas LDOs a previsão de anexo a integrar os futuros projetos de LOA contendo a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias constitucionais ou legais de caráter continuado.

3.9 IMPACTO DA CRISE SANITÁRIA – COVID-19

O Decreto Legislativo nº 2.301, de 2020 prorrogou o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, impactando a gestão orçamentária e financeira do Distrito Federal no exercício de 2021.

Considerando itens específicos relacionados a esse tipo de despesa, reconhecidos no Sistema Integrado de Gestão Governamental-SIGGo conforme Balancete Contábil/2021 do GDF, pode-se aferir que a pandemia da Covid-19 impactou diretamente o orçamento Distrital, dentre outras despesas indiretas, em cerca de R\$ 466,79 milhões, incluindo auxílios financeiros à população e despesas relacionadas às medidas de combate à crise sanitária, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TABELA 13 – DESPESAS DIRETAMENTE RELACIONADAS À COVID-19, EM 2021

CONTAS CONTÁBEIS	VALORES (R\$ 1,00)
622920219 - COVID-19 COM CONTRATO	340.087.253,55
622920222 - COVID-19 SEM CONTRATO	126.702.100,36
TOTAL	466.789.353,91

FONTE: BALANCETE CONTÁBIL, MÓDULO PSIAG0010 DO SIAC/ SIGGO, TIPO DE AGREGAÇÃO: SEM PREENCHIMENTO, MÊS REFERÊNCIA 13 - ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO, EXERCÍCIO 2021.



4 CONCLUSÃO

De acordo com as análises apresentadas neste relatório, conclui-se que:

1. O limite para despesa considerada irrelevante, no exercício de 2021, nos termos do art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi de R\$ 33.000,00, para obras e serviços de engenharia, e de R\$ 17.600,00 para outros serviços e compras. A Lei nº 14.133, de 01/04/2021 alterou os limites para R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia, e R\$ 50.000,00 para outros serviços e compras (Subtópico 3.1);
2. Segundo os dados apresentados pela ferramenta Discoverer, extraídos do SIGGo, as despesas consideradas irrelevantes, cuja dispensa de licitação baseou-se nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, totalizaram o valor empenhado de R\$ 3,51 milhões, representando 0,01% do total das despesas empenhadas em 2021 (Subtópico 3.1).
3. Em 2021 não houve publicação no DODF, de decretos com fins de desapropriação de imóveis urbanos, com recursos do Tesouro do Distrito Federal, para fins de atendimento ao inciso II, § 4º, do art. 16 da LRF. As desapropriações realizadas ocorreram com recursos das empresas públicas e subsidiárias (Subtópico 3.2);
4. Em 31/12/2021, a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal contava com 106 órgãos e entidades, além de uma entidade paraestatal, em razão das alterações na estrutura promovidas durante o exercício. Portanto, houve a redução de um órgão em relação a 31/12/2020 (107 órgãos), sem aumento de despesas. (Subtópico 3.3);
5. O número de cargos comissionados existentes (18.231) e ocupados (17.640) em 31/12/2021 foi superior ao de 31/12/2020 (18.217 e 17.344, respectivamente). Os valores de despesas com cargos existentes sofreram acréscimo de 0,54% em relação a 2020, e os valores de despesas com cargos ocupados aumentaram em 1,07% em relação a 2020, consideradas as gratificações e funções gratificadas (Subtópico 3.3);
6. A LDO/2021 autorizou para o Poder Executivo, 13.142 nomeações decorrentes de concurso público, e a criação de 572 cargos, ao custo estimado de R\$ 875,62 milhões para 2021. Para o Poder Legislativo foram autorizadas 409 nomeações, sendo 397 para a CLDF e 12 para o TCDF, com custos totais previstos de R\$ 101,65 milhões para 2021 (Subtópico 3.4);
7. Em 2021, foram nomeados pelo Poder Executivo 4.731 servidores. Dessas nomeações 636 foram tornadas sem efeito perfazendo 4.095 nomeações líquidas. Também foram tornadas sem efeito 163 nomeações publicadas em



2020. O impacto orçamentário-financeiro das admissões (nomeações líquidas) ocorridas em 2021, foi de R\$ 74,75 milhões, equivalentes a 7,64% do valor previsto no Anexo IV da LDO/2021, que era de R\$ 977,27 milhões para os poderes Executivo e Legislativo (Subtópico 3.4);

8. No exercício de 2021 foi expedida autorização para a realização de concurso público para os cargos de Gestor e Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Secretaria de Estado de Economia); Gestor e Analista de Apoio às Atividades Policiais (Polícia Civil); Cirurgião Dentista, Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, e Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde (Secretaria de Saúde); Técnico em Gestão de Resíduos Sólidos (SLU); Analista e Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; Analista e Técnico em Atividades do Trânsito (DETRAN); Analista, Fiscal e Técnico de Defesa do Consumidor (PROCON); Auditor e Fiscal de Atividades Urbanas (Secretaria de Saúde e outras); Analista e Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura (Secretaria de Economia e outras); Professor de Educação Básica, Analista, e Técnico em Educação (Secretaria de Educação); e Auditor de Controle Interno (Controladoria-Geral). As autorizações observaram as restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020 e não implicaram necessariamente em realização dos concursos no decorrer do exercício (Subtópico 3.4);
9. Oito processos demandando aumento da jornada de trabalho tramitaram pela SUGEP em 2021. A Lei Complementar nº 173/2020, estabelecendo o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) impôs restrições à criação e expansão de despesas no exercício e vigorou até 31/12/2021 (Subtópico 3.4);
10. Durante o exercício tramitou pela SUGEP um processo demandando autorização para realização de horas-extras para o Programa DF-Legal, a qual não foi concedida no decorrer do exercício (Subtópico 3.4);
11. A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, o BRB – Banco de Brasília, e a CODEPLAN tiveram movimentações em relação a planos de demissão voluntária no exercício de 2021. (Subtópico 3.4);
12. A LDO/2021 não trazia previsão de alterações de reestruturações de carreiras e reajustes de remunerações e gratificações, e os relatórios apresentados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal confirmam a observância da referida norma. (Subtópico 3.4);



13. Em 2021, o Poder Executivo do DF finalizou o exercício com 39,52% de despesas de pessoal em relação à receita corrente líquida ajustada. Tais percentuais seguem tendência decrescente nos últimos três anos (Subtópico 3.5);
14. Conforme apresentado nos demonstrativos das despesas criadas e das despesas aumentadas (ANEXO I e ANEXO II), e de acordo com o entendimento técnico apresentado no Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, o montante da despesa autorizada **criada** foi R\$ 31.57 milhões e o total da despesa autorizada **aumentada** foi de R\$ 31,08 bilhões, representando um aumento de R\$ 8,19 bilhões em relação à dotação inicial (Subtópico 3.6).
15. As alterações orçamentárias que superaram a dotação inicial foram da ordem de R\$ 7.332.383.668, uma vez que a despesa total autorizada foi de R\$ 34.197.391.858 e a dotação inicial foi de R\$ 26.865.008.190 (Subtópico 3.6);
16. A taxa de execução das despesas criadas foi de 39,43% e das despesas aumentadas foi de 90,50% (Subtópico 3.7);
17. Ao final do exercício de 2021, verificou-se que a expansão realizada das receitas tributárias foi de R\$ 2,04 bilhões e a expansão realizada das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCCSs foi de R\$ 1,35 bilhões. A margem de expansão das DOCCSs realizada foi de R\$ 1,76 bilhões enquanto a margem prevista era negativa de R\$ 1,07 bilhões, evidenciando que os resultados superaram as previsões dispostas na LDO/2021 (Subtópico 3.8);
18. A LDO/2021 e a LOA/2021 apresentaram anexos contendo o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, em cumprimento à Decisão TCDF nº 183/2016 (Subtópico 3.8);
19. A crise sanitária decorrente da pandemia provocada pelo coronavírus Covid-19 impactou o orçamento do Governo do Distrito Federal, diretamente, em cerca de R\$ 466,79 milhões, entre auxílios financeiros à população e despesas para contenção e resposta à pandemia. (Subtópico 3.9).



ANEXOS

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

TIPO AÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	CRIADAS (DA - DI)	EMPENHADO	
PROJETO	3086	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	449051	0	860.000	860.000	769.621,19	
		SUBTOTAL AÇÃO		0	860.000	860.000	769.621,19	
	3191	REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	449051	0	190.000,00	190.000,00	140.200,00	
		SUBTOTAL AÇÃO		0	190.000,00	190.000,00	140.200,00	
	5008	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	449051	0	268.702,00	268.702,00	254.000,00	
		SUBTOTAL AÇÃO		0	268.702,00	268.702,00	254.000,00	
	5009	COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL "PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E ZERO VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS NO DISTRITO FEDERAL – PRODOC	339039	0	300.000,00	300.000,00	0,00	
		SUBTOTAL AÇÃO		0	300.000,00	300.000,00	0,00	
	5027	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	339030	0	200.000,00	200.000,00	199.835,00	
		SUBTOTAL AÇÃO		0	200.000,00	200.000,00	199.835,00	
	5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	449051	0	400.000,00	400.000,00	0,00	
		SUBTOTAL AÇÃO		0	400.000,00	400.000,00	0,00	
	SUBTOTAL PROJETOS				0	2.218.702,00	2.218.702,00	1.363.656,19
	ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS	2952	SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	339035	0	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
				339039	0	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
			Subtotal Ação		0	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
		9003	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	459065	0	26.347.056,00	26.347.056,00	11.081.998,83
SUBTOTAL AÇÃO			0	26.347.056,00	26.347.056,00	11.081.998,83		
SUBTOTAL ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS				0	29.347.056,00	29.347.056,00	11.081.998,83	
TOTAL CRIAÇÃO				0	31.565.758,00	31.565.758,00	12.445.655,02	

FONTE: SIGGo/Discoverer, EM 27/01/2022.



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

CÓD.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
PROJETOS						
1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	339039	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
		339093	0,00	160.368,00	160.368,00	160.097,67
		449051	6.998.769,00	10.314.044,00	3.315.275,00	3.712.482,40
	SUBTOTAL AÇÃO		7.028.769,00	10.504.412,00	3.475.643,00	3.872.580,07
1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	312091	435.000,00	0,00	-435.000,00	0,00
		339030	709.810,00	3.314.797,00	2.604.987,00	992.675,78
		339039	767.698,00	65.434,00	-702.264,00	41.081,17
		339093	0,00	7.932,00	7.932,00	7.931,45
		449051	131.130.997,00	150.420.108,00	19.289.111,00	107.870.867,92
		449092	0,00	20.078,00	20.078,00	20.077,10
	SUBTOTAL AÇÃO		133.043.505,00	153.828.349,00	20.784.844,00	108.932.633,42
1141	REFORMA DO HEMOCENTRO	339039	4.296.873,00	8.333.125,00	4.036.252,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		4.296.873,00	8.333.125,00	4.036.252,00	0,00
1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	339035	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
		449052	4.069.519,00	16.937.230,00	12.867.711,00	14.224.525,40
	SUBTOTAL AÇÃO		4.099.519,00	16.967.230,00	12.867.711,00	14.224.525,40
1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	449051	37.618.581,00	18.675.271,00	-18.943.310,00	615.218,95
		449093	0,00	51.544.874,00	51.544.874,00	337.597,17
	SUBTOTAL AÇÃO		37.618.581,00	70.220.145,00	32.601.564,00	952.816,12
1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	449051	3.801.000,00	24.377.336,00	20.576.336,00	11.161.798,93
	SUBTOTAL AÇÃO		3.801.000,00	24.377.336,00	20.576.336,00	11.161.798,93
1230	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE	339039	50.000,00	50.000,00	0,00	17.890,96
		339139	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
		449051	0,00	120.743,00	120.743,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		150.000,00	270.743,00	120.743,00	17.890,96
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	319004	1.840,00	1.840,00	0,00	0,00
		339030	3.501.106,00	3.622.995,86	121.889,86	2.050.989,78
		339035	600.000,00	197.879,00	-402.121,00	191.877,57
		339037	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
		339039	25.812.741,00	6.165.837,47	-19.646.903,53	3.249.903,26
		339040	0,00	14.257.291,67	14.257.291,67	10.672.066,38
		339092	0,00	572.004,00	572.004,00	385.824,60
		449030	100.000,00	63.600,00	-36.400,00	63.600,00
		449039	13.925.941,00	2.750.869,96	-11.175.071,04	342.938,89
		449040	0,00	16.531.811,04	16.531.811,04	6.214.027,56
		449052	34.440.267,00	52.780.575,00	18.340.308,00	16.661.486,79
	SUBTOTAL AÇÃO		78.481.895,00	101.283.514,00	22.801.619,00	44.034.364,33
1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	339039	3.601.893,00	1.705.527,20	-1.896.365,80	206.005,08
		339093	0,00	516.357,80	516.357,80	81.939,30
		449051	12.000.000,00	15.351.866,73	3.351.866,73	0,00



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

Cód.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
		449052	6.249.349,00	36.183.331,79	29.933.982,79	17.428.512,96
		449093	0,00	77.128,48	77.128,48	62.823,75
	SUBTOTAL AÇÃO		21.851.242,00	53.834.212,00	31.982.970,00	17.779.281,09
1606	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA	339093	0,00	222.418,00	222.418,00	222.416,97
		449051	10.999,00	707.500,00	696.501,00	698.496,55
	SUBTOTAL AÇÃO		10.999,00	929.918,00	918.919,00	920.913,52
1670	GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	339036	422.994,00	938.176,39	515.182,39	514.649,59
		339039	45.839,00	41.953,61	-3.885,39	39.568,19
	SUBTOTAL AÇÃO		468.833,00	980.130,00	511.297,00	554.217,78
1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	339039	120.000,00	0,00	-120.000,00	0,00
		449051	500.000,00	44.467.313,00	43.967.313,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		620.000,00	44.467.313,00	43.847.313,00	0,00
1816	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	449051	260.000,00	6.432.995,00	6.172.995,00	4.616.329,00
	SUBTOTAL AÇÃO		260.000,00	6.432.995,00	6.172.995,00	4.616.329,00
1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	339030	5.000,00	50,00	-4.950,00	0,00
		339039	3.362.500,00	3.514.258,00	151.758,00	2.421.408,41
		339092	0,00	64.520,00	64.520,00	64.519,62
		449051	20.052.903,00	19.161.649,05	-891.253,95	10.300.605,63
		449092	0,00	775.561,00	775.561,00	775.559,87
	SUBTOTAL AÇÃO		23.420.403,00	23.516.038,05	95.635,05	13.562.093,53
1948	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	339035	0,00	1.219.748,00	1.219.748,00	0,00
		449051	20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		20.000,00	1.219.748,00	1.199.748,00	0,00
1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	449051	988.306,00	4.411.369,00	3.423.063,00	4.081.167,05
	SUBTOTAL AÇÃO		988.306,00	4.411.369,00	3.423.063,00	4.081.167,05
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	339039	389.193,00	389.193,00	0,00	0,00
		449051	14.069.094,00	64.019.685,00	49.950.591,00	39.394.172,76
		449151	0,00	9.134.052,00	9.134.052,00	1.341.531,23
	SUBTOTAL AÇÃO		14.458.287,00	73.542.930,00	59.084.643,00	40.735.703,99
1999	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	339039	245.000,00	251.600,00	6.600,00	0,00
		449052	0,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00
	SUBTOTAL AÇÃO		245.000,00	821.600,00	576.600,00	570.000,00
3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS	449051	1.400.000,00	3.956.000,00	2.556.000,00	3.374.448,47
	SUBTOTAL AÇÃO		1.400.000,00	3.956.000,00	2.556.000,00	3.374.448,47
3004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	339039	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
		449051	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		1.000,00	11.000,00	10.000,00	0,00
3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	339039	0,00	286.020,00	286.020,00	0,00
		339139	0,00	307.472,00	307.472,00	0,00
		449051	14.693.966,00	22.458.908,00	7.764.942,00	20.114.203,90
	SUBTOTAL AÇÃO		14.693.966,00	23.052.400,00	8.358.434,00	20.114.203,90



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
CÓD.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO					
3009	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO	449051	3.000.000,00	3.570.583,00	570.583,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		3.000.000,00	3.570.583,00	570.583,00	0,00
3013	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	449051	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
		449092	0,00	25.514,00	25.514,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		10.000,00	35.514,00	25.514,00	0,00
3016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	449051	10.000,00	770.794,00	760.794,00	526.062,03
	SUBTOTAL AÇÃO		10.000,00	770.794,00	760.794,00	526.062,03
3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	339015	0,00	4.909,60	4.909,60	4.909,60
		339030	7.132.650,00	28.257.795,46	21.125.145,46	3.178.453,66
		339033	0,00	12.064,49	12.064,49	2.064,49
		339036	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
		339037	0,00	198.171,61	198.171,61	198.171,61
		339039	5.055.650,00	13.273.742,28	8.218.092,28	1.998.283,21
		339040	0,00	222.546,66	222.546,66	111.312,64
		339093	0,00	92.177,90	92.177,90	90.396,12
		449040	0,00	202.857,10	202.857,10	188.859,10
		449051	0,00	2.494.985,86	2.494.985,86	582.999,72
		449052	32.929.098,00	67.635.331,01	34.706.233,01	12.624.353,86
		449093	0,00	1.217,03	1.217,03	1.217,03
	SUBTOTAL AÇÃO		45.117.398,00	113.395.799,00	68.278.401,00	18.981.021,04
3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDP	339039	0,00	269.458,00	269.458,00	0,00
		339040	0,00	364.790,00	364.790,00	364.790,00
		449040	0,00	429.656,83	429.656,83	429.656,83
		449052	1.648.577,00	3.368.920,17	1.720.343,17	1.872.888,94
	SUBTOTAL AÇÃO		1.648.577,00	4.432.825,00	2.784.248,00	2.667.335,77
3043	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS	339030	30.000,00	119.307,00	89.307,00	3.192,00
		339032	0,00	7.060,00	7.060,00	832,50
		339039	0,00	984.096,00	984.096,00	3.595,39
		339139	0,00	237.746,00	237.746,00	109.834,31
		449051	0,00	500.501,00	500.501,00	103.733,48
		449052	0,00	218.890,55	218.890,55	0,00
		449093	0,00	730,45	730,45	729,93
	SUBTOTAL AÇÃO		30.000,00	2.068.331,00	2.038.331,00	221.917,61
3045	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	339030	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
		339039	1.000,00	30.000,00	29.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		16.000,00	45.000,00	29.000,00	0,00
3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	339030	35.500,00	504.450,00	468.950,00	417.362,39
		339039	2.339.896,00	8.326.472,00	5.986.576,00	3.957.866,41
		449051	10.058.300,00	10.782.420,00	724.120,00	5.957.880,28
		449052	5.877,00	0,00	-5.877,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		12.439.573,00	19.613.342,00	7.173.769,00	10.333.109,08



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

Cód.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL	339035	0,00	115.347,00	115.347,00	115.346,75
		339039	0,00	9.095,00	9.095,00	4.594,51
		449051	40.364.002,00	136.077.485,00	95.713.483,00	106.988.172,47
		449092	0,00	702.615,00	702.615,00	702.613,44
	SUBTOTAL AÇÃO		40.364.002,00	136.904.542,00	96.540.540,00	107.810.727,17
3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	339035	0,00	3.098.435,00	3.098.435,00	2.888.511,33
		449051	8.878.972,00	27.292.908,00	18.413.936,00	6.381.194,92
	SUBTOTAL AÇÃO		8.878.972,00	30.391.343,00	21.512.371,00	9.269.706,25
3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	339093	0,00	440.838,00	440.838,00	439.470,45
		449051	535.238,00	539.238,00	4.000,00	429.164,02
		449092	0,00	24.498,00	24.498,00	24.497,15
	SUBTOTAL AÇÃO		535.238,00	1.004.574,00	469.336,00	893.131,62
3089	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	339039	0,00	97.140,00	97.140,00	94.139,19
		449051	18.316.186,00	18.316.186,00	0,00	15.214.690,04
	SUBTOTAL AÇÃO		18.316.186,00	18.413.326,00	97.140,00	15.308.829,23
3097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	449051	4.150.000,00	22.248.777,00	18.098.777,00	746.993,26
	SUBTOTAL AÇÃO		4.150.000,00	22.248.777,00	18.098.777,00	746.993,26
3101	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA	449051	10.000,00	156.219,00	146.219,00	95.000,00
	SUBTOTAL AÇÃO		10.000,00	156.219,00	146.219,00	95.000,00
3104	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO	339030	0,00	1.723,44	1.723,44	1.723,44
		339035	0,00	1.869.553,20	1.869.553,20	1.683.120,90
		339039	10.000.000,00	6.402.110,43	-3.597.889,57	2.808.246,49
		339040	0,00	7.395.998,08	7.395.998,08	7.239.794,26
		339047	0,00	30.840,85	30.840,85	30.473,42
		339092	0,00	684.319,00	684.319,00	684.318,68
		449040	0,00	2.089.366,23	2.089.366,23	2.088.755,13
		449052	26.006.789,00	34.349.103,77	8.342.314,77	21.920.858,64
		449092	0,00	380,00	380,00	379,47
	SUBTOTAL AÇÃO		36.006.789,00	52.823.395,00	16.816.606,00	36.457.670,43
3126	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE	449051	110.000,00	5.889.638,00	5.779.638,00	3.916.237,81
		449092	0,00	965.747,00	965.747,00	965.747,00
	SUBTOTAL AÇÃO		110.000,00	6.855.385,00	6.745.385,00	4.881.984,81
3128	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO	339014	0,00	4.943,16	4.943,16	4.943,16
		339030	0,00	1.792.436,80	1.792.436,80	0,00
		339033	0,00	23.486,04	23.486,04	23.486,04
		339035	100.000,00	138.360,00	38.360,00	38.360,00
		339039	110.000,00	1.367.375,02	1.257.375,02	0,00
		339040	0,00	760.704,98	760.704,98	760.704,98
		449051	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		310.000,00	4.187.306,00	3.877.306,00	827.494,18
3129	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS	339030	0,00	50.000,00	50.000,00	48.430,14
		339039	90.000,00	420.000,00	330.000,00	370.792,70



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

CÓD.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
	SUBTOTAL AÇÃO		90.000,00	470.000,00	380.000,00	419.222,84
3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449051	7.500.000,00	11.741.811,63	4.241.811,63	1.791.216,06
		449092	0,00	189.444,00	189.444,00	45.910,97
		449093	0,00	858.029,37	858.029,37	858.029,37
	SUBTOTAL AÇÃO		7.500.000,00	12.789.285,00	5.289.285,00	2.695.156,40
3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	339039	0,00	98.916,00	98.916,00	0,00
		449051	270.000,00	20.614.983,21	20.344.983,21	20.505.695,48
		449052	800.000,00	3.123,00	-796.877,00	0,00
		449093	0,00	1.658.689,79	1.658.689,79	1.658.689,79
	SUBTOTAL AÇÃO		1.070.000,00	22.375.712,00	21.305.712,00	22.164.385,27
3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	449051	523.920,00	523.922,00	2,00	0,00
		459061	0,00	264.572,00	264.572,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		523.920,00	788.494,00	264.574,00	0,00
3181	REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	339039	100.000,00	60.000,00	-40.000,00	0,00
		449051	0,00	3.482.628,00	3.482.628,00	3.482.628,00
	SUBTOTAL AÇÃO		100.000,00	3.542.628,00	3.442.628,00	3.482.628,00
3209	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA	449051	500.000,00	12.619.049,00	12.119.049,00	12.468.122,83
	SUBTOTAL AÇÃO		500.000,00	12.619.049,00	12.119.049,00	12.468.122,83
3221	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339039	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
		449052	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		1.000,00	3.801.000,00	3.800.000,00	0,00
3222	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	339039	10.000,00	34.524,00	24.524,00	0,00
		449051	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		10.000,00	1.534.524,00	1.524.524,00	0,00
3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	339039	510.000,00	1.225.095,52	715.095,52	916.487,03
		339093	0,00	29.427.509,48	29.427.509,48	29.427.509,48
		449051	0,00	1.199.835,00	1.199.835,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		510.000,00	31.852.440,00	31.342.440,00	30.343.996,51
3277	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	449051	65.667.716,00	67.617.877,00	1.950.161,00	1.532.069,63
		449052	790.475,00	0,00	-790.475,00	0,00
		449092	0,00	2.371,00	2.371,00	2.370,70
	SUBTOTAL AÇÃO		66.458.191,00	67.620.248,00	1.162.057,00	1.534.440,33
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	339030	193.325,00	350.065,00	156.740,00	10.428,09
		339039	40.000,00	0,00	-40.000,00	0,00
		449052	34.243.931,00	107.272.736,48	73.028.805,48	15.947.282,38
		449092	0,00	2.741.792,00	2.741.792,00	0,00
		449093	0,00	4.543.354,52	4.543.354,52	4.540.802,08
	SUBTOTAL AÇÃO		34.477.256,00	114.907.948,00	80.430.692,00	20.498.512,55
3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	339039	20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00
		449051	900.000,00	1.460.046,00	560.046,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		920.000,00	1.460.046,00	540.046,00	0,00



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
CÓD.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO					
3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	339039	24.087,00	24.087,00	0,00	20.000,00
		339093	0,00	211.611,00	211.611,00	211.610,55
		449051	4.310.000,00	11.105.000,00	6.795.000,00	5.584.127,97
		449052	550.000,00	113.333,00	-436.667,00	13.332,01
		449092	0,00	119.646,00	119.646,00	119.645,01
	SUBTOTAL AÇÃO		4.884.087,00	11.573.677,00	6.689.590,00	5.948.715,54
3667	EDUCAÇÃO FISCAL	339030	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
		339039	68.771,00	318.771,00	250.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		68.771,00	368.771,00	300.000,00	0,00
3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL	339030	0,00	52.449,59	52.449,59	0,00
		339039	20.000,00	2.000,12	-17.999,88	0,00
		339093	0,00	30.728,29	30.728,29	29.075,32
		449051	220.000,00	7.026.795,00	6.806.795,00	0,00
		449052	0,00	1.644.502,00	1.644.502,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		240.000,00	8.756.475,00	8.516.475,00	29.075,32
3747	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	449051	100.000,00	5.364.088,00	5.264.088,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		100.000,00	5.364.088,00	5.264.088,00	0,00
3847	REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	339039	1.900.000,00	477.000,00	-1.423.000,00	476.640,00
		449051	0,00	33.314.467,00	33.314.467,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		1.900.000,00	33.791.467,00	31.891.467,00	476.640,00
3849	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	449051	10,00	15.548.987,00	15.548.977,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		10,00	15.548.987,00	15.548.977,00	0,00
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	339030	822.018,00	2.911.778,00	2.089.760,00	1.835.673,22
		339039	4.464.168,00	4.340.317,77	-123.850,23	2.922.956,69
		339092	0,00	163.511,00	163.511,00	163.510,26
		339093	0,00	85.617,23	85.617,23	85.617,23
		449051	6.952.492,00	14.324.866,41	7.372.374,41	7.772.155,93
		449052	1.000.000,00	718.530,00	-281.470,00	19.200,00
	SUBTOTAL AÇÃO		13.238.678,00	22.544.620,41	9.305.942,41	12.799.113,33
3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR	339093	0,00	1.604.520,00	1.604.520,00	1.565.746,79
		449051	5.826.713,00	36.919.052,74	31.092.339,74	15.370.266,25
		449092	0,00	345.898,00	345.898,00	71.201,69
		449093	0,00	2.803.424,26	2.803.424,26	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		5.826.713,00	41.672.895,00	35.846.182,00	17.007.214,73
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	319004	1.840,00	1.840,00	0,00	0,00
		339035	832.285,00	19.883.435,24	19.051.150,24	18.758.434,12
		339039	0,00	11.318.407,76	11.318.407,76	427.500,00
	SUBTOTAL AÇÃO		834.125,00	31.203.683,00	30.369.558,00	19.185.934,12
3985	AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR	449051	9.567.754,00	16.533.501,00	6.965.747,00	9.865.082,01
	SUBTOTAL AÇÃO		9.567.754,00	16.533.501,00	6.965.747,00	9.865.082,01



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

CÓD.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
3990	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	449051	2.271.295,00	27.673.020,00	25.401.725,00	16.326.323,17
	SUBTOTAL AÇÃO		2.271.295,00	27.673.020,00	25.401.725,00	16.326.323,17
5002	REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO	449051	10.000,00	1.270.000,00	1.260.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		10.000,00	1.270.000,00	1.260.000,00	0,00
5006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	339039	0,00	200.000,00	200.000,00	157.454,73
		449051	4.190.000,00	4.190.000,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		4.190.000,00	4.390.000,00	200.000,00	157.454,73
5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES	339030	0,00	235,00	235,00	235,00
		339035	0,00	6.420.093,00	6.420.093,00	6.420.092,40
		339039	0,00	5.950.133,62	5.950.133,62	5.634.419,47
		339040	0,00	1.670.093,38	1.670.093,38	1.594.748,37
		339092	0,00	1.750.600,00	1.750.600,00	875.473,86
		449039	0,00	114.000,00	114.000,00	0,00
		449040	0,00	1.455.000,00	1.455.000,00	44.247,41
		449051	35.179.882,00	84.843.840,91	49.663.958,91	35.928.821,39
		449052	700.000,00	9.217.571,09	8.517.571,09	4.356.295,89
		449092	0,00	599.704,00	599.704,00	499.344,52
	SUBTOTAL AÇÃO		35.879.882,00	112.021.271,00	76.141.389,00	55.353.678,31
5902	MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET	449051	72.661.991,00	76.565.293,00	3.903.302,00	21.909.827,21
	SUBTOTAL AÇÃO		72.661.991,00	76.565.293,00	3.903.302,00	21.909.827,21
7220	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	339039	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
		449051	1.800.000,00	3.757.378,00	1.957.378,00	2.629.781,93
		449092	0,00	928.610,00	928.610,00	928.609,45
	SUBTOTAL AÇÃO		1.900.000,00	4.785.988,00	2.885.988,00	3.558.391,38
SUBTOTAL PROJETOS			783.644.586,00	1.727.702.672,46	944.058.086,46	754.749.864,62
ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS						
2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER	339030	34.247,00	3.070.114,00	3.035.867,00	1.034.354,18
		339031	200.000,00	251.164,00	51.164,00	13.014,00
		339033	102.000,00	502.000,00	400.000,00	212.000,00
		339039	3.127.134,00	3.412.560,00	285.426,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		3.463.381,00	7.235.838,00	3.772.457,00	1.259.368,18
2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	339039	42.055.167,00	48.052.662,00	5.997.495,00	47.936.721,76
		339092	4.707.093,00	10.473.010,00	5.765.917,00	10.463.147,17
	SUBTOTAL AÇÃO		46.762.260,00	58.525.672,00	11.763.412,00	58.399.868,93
2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)	339030	5.000.000,00	2.064.350,48	-2.935.649,52	2.049.516,39
		339039	3.572.346,00	2.451.516,53	-1.120.829,47	2.444.355,11
		339092	0,00	1.102.071,66	1.102.071,66	1.089.528,75
		339093	0,00	5.620.913,33	5.620.913,33	5.620.913,33
		449052	2.383.358,00	2.697.270,00	313.912,00	5.310,00
	SUBTOTAL AÇÃO		10.955.704,00	13.936.122,00	2.980.418,00	11.209.623,58



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
CÓD.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO					
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	339039	393.081.286,00	453.616.452,30	60.535.166,30	450.194.247,52
		339092	0,00	12.622.422,31	12.622.422,31	12.407.437,59
		339093	0,00	11.773.970,39	11.773.970,39	11.772.970,39
	SUBTOTAL AÇÃO		393.081.286,00	478.012.845,00	84.931.559,00	474.374.655,50
2083	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	339036	20.000,00	16.440,44	-3.559,56	0,00
		339039	15.000,00	23.821,00	8.821,00	16.046,12
		339047	0,00	1.038,56	1.038,56	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		35.000,00	41.300,00	6.300,00	16.046,12
2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339014	0,00	39.065,00	39.065,00	4.963,00
		339030	1.238.000,00	1.233.776,91	-4.223,09	847.971,53
		339031	0,00	330,00	330,00	330,00
		339033	0,00	201.683,00	201.683,00	27.725,32
		339036	0,00	105.050,00	105.050,00	0,00
		339039	576.145,00	1.777.764,09	1.201.619,09	447.521,12
		339040	0,00	8.365,00	8.365,00	8.364,67
		339092	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
		339093	0,00	550.430,00	550.430,00	0,00
		449039	0,00	90.000,00	90.000,00	88.997,80
		449052	369.142,00	475.490,00	106.348,00	218.609,18
		449093	0,00	271.981,00	271.981,00	88.723,42
	SUBTOTAL AÇÃO		2.183.287,00	4.756.735,00	2.573.448,00	1.736.006,04
2175	FOMENTO À PESQUISA	339020	189.396,00	379.000,00	189.604,00	370.200,00
		339035	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
		339039	10.000,00	20.000,00	10.000,00	7.255,81
	SUBTOTAL AÇÃO		204.396,00	404.000,00	199.604,00	377.455,81
2267	ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	339014	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
		339030	100.000,00	100.000,00	0,00	26.793,07
		339033	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
		339039	3.734.781,00	4.246.213,00	511.432,00	558.625,08
		449052	537.093,00	537.093,00	0,00	8.840,00
	SUBTOTAL AÇÃO		4.371.874,00	4.913.306,00	541.432,00	594.258,15
2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	339039	30.000,00	1.294.641,00	1.264.641,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		30.000,00	1.294.641,00	1.264.641,00	0,00
2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	339030	327.169,00	4.160.061,54	3.832.892,54	2.135.669,04
		339036	0,00	91.742,43	91.742,43	91.742,43
		339037	17.655.018,00	27.853.232,00	10.198.214,00	27.853.232,00
		339039	5.921.513,00	6.765.273,03	843.760,03	3.860.710,63
		339092	0,00	175.579,00	175.579,00	125.578,73
		339093	0,00	37.051,00	37.051,00	37.051,00
		449052	386.486,00	2.349.489,00	1.963.003,00	133.750,00
	SUBTOTAL AÇÃO		24.290.186,00	41.432.428,00	17.142.242,00	34.237.733,83



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
CÓD.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO					
2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030	1.060.105,00	1.568.149,30	508.044,30	889.270,30
		339036	19.775,00	222.468,26	202.693,26	222.468,26
		339037	329.583.538,00	439.662.140,67	110.078.602,67	438.239.882,68
		339039	30.495.642,00	45.860.352,07	15.364.710,07	45.242.557,01
		339092	0,00	4.658.439,69	4.658.439,69	2.908.169,78
		339093	0,00	5.076.804,01	5.076.804,01	5.076.804,01
		449052	3.368.054,00	3.030.656,00	-337.398,00	2.804.545,00
SUBTOTAL AÇÃO			364.527.114,00	500.079.010,00	135.551.896,00	495.383.697,04
2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	339014	0,00	164.302,00	164.302,00	0,00
		339030	1.449.394,00	2.816.748,36	1.367.354,36	626.742,71
		339036	70.407,00	0,00	-70.407,00	0,00
		339037	119.241.661,00	219.676.359,67	100.434.698,67	219.676.359,64
		339039	17.003.405,00	25.265.962,25	8.262.557,25	14.271.074,25
		339048	0,00	213.725,72	213.725,72	163.142,94
		339092	0,00	3.001.384,00	3.001.384,00	1.956.333,09
		339093	0,00	2.717,00	2.717,00	2.716,42
		449052	963.354,00	2.973.349,00	2.009.995,00	865.670,75
SUBTOTAL AÇÃO			138.728.221,00	254.114.548,00	115.386.327,00	237.562.039,80
2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	339014	1.318,00	0,00	-1.318,00	0,00
		339030	653.191,00	21.382,18	-631.808,82	21.382,18
		339037	4.947.110,00	7.637.110,00	2.690.000,00	7.637.110,00
		339039	4.696.055,00	5.367.398,22	671.343,22	4.109.050,24
		339048	402.106,00	7.067.753,60	6.665.647,60	2.766.901,65
		339092	0,00	5.472,00	5.472,00	5.472,00
		449052	1.483.045,00	1.354.541,00	-128.504,00	245.671,54
SUBTOTAL AÇÃO			12.182.825,00	21.453.657,00	9.270.832,00	14.785.587,61
2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339018	0,00	42.028,00	42.028,00	0,00
		339030	260.601,00	100.794,02	-159.806,98	100.794,02
		339032	0,00	4.271,00	4.271,00	0,00
		339036	13.183,00	0,00	-13.183,00	0,00
		339037	9.082.336,00	13.432.788,42	4.350.452,42	13.432.788,42
		339039	603.201,00	1.504.261,56	901.060,56	1.106.547,58
		339048	259.107,00	1.584,00	-257.523,00	0,00
		449052	261.992,00	114.375,00	-147.617,00	102.909,60
SUBTOTAL AÇÃO			10.480.420,00	15.200.102,00	4.719.682,00	14.743.039,62
2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	339030	69.126,00	18.601,90	-50.524,10	18.601,90
		339037	2.866.436,00	3.010.182,66	143.746,66	3.010.182,66
		339039	1.095.540,00	3.406.084,44	2.310.544,44	1.841.000,00
		449052	157.645,00	485.592,00	327.947,00	17.250,20
SUBTOTAL AÇÃO			4.188.747,00	6.920.461,00	2.731.714,00	4.887.034,76



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
CÓD.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO					
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	339030	5.238.150,00	8.773.250,16	3.535.100,16	3.664.796,62
		339035	25.000,00	0,00	-25.000,00	0,00
		339037	3.452.000,00	3.178.338,00	-273.662,00	3.178.289,92
		339039	149.249.201,00	199.921.640,68	50.672.439,68	168.102.510,50
		339092	0,00	1.051.312,00	1.051.312,00	905.424,82
		339093	0,00	628.708,16	628.708,16	628.708,16
		339139	0,00	60.000,00	60.000,00	35.589,48
		449052	580.000,00	64.740,00	-515.260,00	11.285,65
	449092	0,00	242.098,00	242.098,00	0,00	
SUBTOTAL AÇÃO			158.544.351,00	213.920.087,00	55.375.736,00	176.526.605,15
2411	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	339039	15.000,00	1.831.431,00	1.816.431,00	0,00
		449052	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO			30.000,00	1.846.431,00	1.816.431,00
2414	PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	339039	128.000,00	153.000,00	25.000,00	148.835,40
	SUBTOTAL AÇÃO			128.000,00	153.000,00	25.000,00
2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	339008	6.000.000,00	11.598.069,97	5.598.069,97	11.598.069,97
		339030	2.553.706,00	84.944,61	-2.468.761,39	84.943,61
		339036	11.900.000,00	18.654.788,15	6.754.788,15	18.654.785,15
		339039	4.790.007,00	158.275,00	-4.631.732,00	148.165,86
		339046	2.700.000,00	0,00	-2.700.000,00	0,00
		339049	1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00	0,00
		339092	0,00	952.207,27	952.207,27	952.207,27
		339137	97.476,00	107.692,52	10.216,52	107.690,56
		339139	22.673.323,00	36.380.325,48	13.707.002,48	32.395.883,35
		339192	0,00	1.484.296,00	1.484.296,00	763.681,68
	449052	273.637,00	1.025.574,00	751.937,00	341.885,71	
SUBTOTAL AÇÃO			52.288.149,00	70.446.173,00	18.158.024,00	65.047.313,16
2442	BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL	339039	0,00	385.107,89	385.107,89	385.107,89
		339048	24.000.000,00	23.922.292,11	-77.707,89	23.922.224,38
	SUBTOTAL AÇÃO			24.000.000,00	24.307.400,00	307.400,00
2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	339039	190.700.000,00	697.576.460,00	506.876.460,00	697.576.460,00
		339048	0,00	1.756.000,00	1.756.000,00	1.756.000,00
		339092	0,00	92.801.778,00	92.801.778,00	92.611.764,92
	SUBTOTAL AÇÃO			190.700.000,00	792.134.238,00	601.434.238,00
2460	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	339032	0,00	1.489.680,00	1.489.680,00	865.342,50
		339039	750.000,00	110.320,00	-639.680,00	19.583,09
	SUBTOTAL AÇÃO			750.000,00	1.600.000,00	850.000,00
2461	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	339030	420.000,00	1.853.455,00	1.433.455,00	6.565,04
		339032	0,00	566.545,00	566.545,00	566.545,00
		339039	6.010.000,00	4.010.000,00	-2.000.000,00	0,00



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

CÓD.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
		339093	0,00	1.011.698,00	1.011.698,00	952.620,32
		449052	4.000.000,00	3.429.417,00	-570.583,00	136.314,03
	SUBTOTAL AÇÃO		10.430.000,00	10.871.115,00	441.115,00	1.662.044,39
2478	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	339030	0,00	35.545,00	35.545,00	35.390,00
		339033	0,00	834,28	834,28	0,00
		339039	400.000,00	412.479,12	12.479,12	27.348,34
		339040	0,00	141,60	141,60	0,00
		449052	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		400.000,00	451.000,00	51.000,00	62.738,34
2484	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	339036	10.500.000,00	0,00	-10.500.000,00	0,00
		339091	0,00	27.766.227,00	27.766.227,00	25.077.550,54
		339092	0,00	5.847.403,00	5.847.403,00	5.847.402,36
	SUBTOTAL AÇÃO		10.500.000,00	33.613.630,00	23.113.630,00	30.924.952,90
2534	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL	339039	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
		449052	0,00	13.575,00	13.575,00	13.575,00
	SUBTOTAL AÇÃO		10.000,00	23.575,00	13.575,00	13.575,00
2540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS	339039	50.000.000,00	60.000.000,00	10.000.000,00	60.000.000,00
			50.000.000,00	60.000.000,00	10.000.000,00	60.000.000,00
2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	339030	0,00	730.000,00	730.000,00	0,00
		339039	25.266.270,00	37.206.270,00	11.940.000,00	32.528.495,14
		339139	5.003.000,00	9.603.000,00	4.600.000,00	8.320.000,00
		449052	700.000,00	270.000,00	-430.000,00	144.700,00
	SUBTOTAL AÇÃO		30.969.270,00	47.809.270,00	16.840.000,00	40.993.195,14
2543	Prevenção De Riscos Ambientais	339030	150.000,00	816.060,30	666.060,30	537.574,98
		339039	50.000,00	203.939,70	153.939,70	9.364,75
		449052	0,00	15.000,00	15.000,00	12.055,77
	SUBTOTAL AÇÃO		200.000,00	1.035.000,00	835.000,00	558.995,50
2551	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	339035	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
		339039	30.000,00	1.030.000,00	1.000.000,00	5.930,00
		449052	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		130.000,00	3.130.000,00	3.000.000,00	5.930,00
2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	339036	35.000,00	82.248,68	47.248,68	31.357,64
		339039	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
		339047	10.000,00	12.331,32	2.331,32	6.271,53
	SUBTOTAL AÇÃO		50.000,00	99.580,00	49.580,00	37.629,17
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	319004	1.840,00	1.840,00	0,00	0,00
		339018	0,00	257.565,50	257.565,50	0,00
		339030	2.362.745,00	2.317.046,48	-45.698,52	1.214.048,95
		339034	700.000,00	40.280,04	-659.719,96	0,00
		339035	1.130.000,00	1.947.685,50	817.685,50	1.932.885,54
		339037	1.470.000,00	3.558.822,42	2.088.822,42	2.383.414,99



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

CÓD.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
		339039	76.832.910,00	21.900.460,72	-54.932.449,28	12.524.115,26
		339040	0,00	80.544.439,53	80.544.439,53	68.407.258,00
		339092	0,00	9.056.684,93	9.056.684,93	6.973.519,76
		339093	0,00	3.877.130,88	3.877.130,88	3.877.130,88
		339139	6.000,00	5.000,00	-1.000,00	0,00
		449039	7.505.285,00	2.581.010,38	-4.924.274,62	2.491.010,00
		449040	0,00	69.365.137,62	69.365.137,62	39.214.866,19
		449052	1.980.228,00	16.462.696,00	14.482.468,00	13.356.679,89
	SUBTOTAL AÇÃO		91.989.008,00	211.915.800,00	119.926.792,00	152.374.929,46
2562	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	339030	20.000,00	170.354,76	150.354,76	87.451,64
		339039	902.932,00	917.464,24	14.532,24	680.373,06
		339092	0,00	3.295,00	3.295,00	3.293,37
		449052	0,00	69.000,00	69.000,00	57.203,42
	SUBTOTAL AÇÃO		922.932,00	1.160.114,00	237.182,00	828.321,49
2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR	339030	20.500,00	40.085,88	19.585,88	32.300,88
		339031	0,00	72.996,00	72.996,00	72.996,00
		339039	380.500,00	702.918,12	322.418,12	651.770,00
	SUBTOTAL AÇÃO		401.000,00	816.000,00	415.000,00	757.066,88
2581	LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	339039	1.121.098,00	1.090.444,29	-30.653,71	1.090.444,29
		339092	0,00	13.828,00	13.828,00	6.913,33
		339093	0,00	30.653,71	30.653,71	30.653,71
		449052	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		1.131.098,00	1.144.926,00	13.828,00	1.128.011,33
2585	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	339039	1.500.000,00	2.969.482,00	1.469.482,00	2.967.712,00
		339092	0,00	172.260,00	172.260,00	172.260,00
	SUBTOTAL AÇÃO		1.500.000,00	3.141.742,00	1.641.742,00	3.139.972,00
2596	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	339030	2.659.813,00	4.247.529,34	1.587.716,34	4.247.144,34
		339039	1.113.842,00	452.007,66	-661.834,34	451.291,66
		339092	0,00	97.899,00	97.899,00	97.897,65
		339093	0,00	11,00	11,00	0,00
		449052	200.000,00	3.125.432,00	2.925.432,00	88.109,00
	SUBTOTAL AÇÃO		3.973.655,00	7.922.879,00	3.949.224,00	4.884.442,65
2598	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	339030	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
		339039	100.000,00	139.738,00	39.738,00	0,00
		449052	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		120.000,00	159.738,00	39.738,00	0,00
2602	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	338084	0,00	974.358,00	974.358,00	974.357,06
		339030	157.415,00	287.415,00	130.000,00	272.486,00
		339039	751.903,00	1.207.036,00	455.133,00	400.367,69
		449052	10.000,00	23.428,00	13.428,00	5.913,60
	SUBTOTAL AÇÃO		919.318,00	2.492.237,00	1.572.919,00	1.653.124,35



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

CÓD.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
2605	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS	339030	290.874,00	673.037,56	382.163,56	494.093,01
		339039	100.000,00	1.247.559,44	1.147.559,44	0,00
		449052	0,00	1.027.071,00	1.027.071,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		390.874,00	2.947.668,00	2.556.794,00	494.093,01
2612	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA	339014	0,00	30.555,00	30.555,00	0,00
		339030	240.000,00	389.685,00	149.685,00	18.875,32
		339032	0,00	14.352,00	14.352,00	0,00
		339033	0,00	73.380,00	73.380,00	0,00
		339039	0,00	821.413,00	821.413,00	1.332,52
		449052	1.250.000,00	1.343.329,00	93.329,00	16.170,00
	SUBTOTAL AÇÃO		1.490.000,00	2.672.714,00	1.182.714,00	36.377,84
2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	339030	0,00	10.884,40	10.884,40	6.684,40
		339031	0,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
		339032	0,00	229.176,00	229.176,00	132.254,60
		339036	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00
		339039	1.056.617,00	742.466,60	-314.150,40	366.840,44
		339093	200.000,00	5.200.000,00	5.000.000,00	4.904.813,39
		449052	0,00	346.809,00	346.809,00	30.080,77
	SUBTOTAL AÇÃO		1.295.617,00	6.602.336,00	5.306.719,00	5.474.673,60
2620	FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS	339030	55.000,00	156.223,39	101.223,39	20.798,10
		339039	41.000,00	1.500,80	-39.499,20	0,00
		339093	0,00	114.290,81	114.290,81	114.290,81
		449093	0,00	929,00	929,00	767,66
	SUBTOTAL AÇÃO		96.000,00	272.944,00	176.944,00	135.856,57
2627	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	339030	138.230,00	138.230,00	0,00	0,00
		339039	2.445.770,00	3.245.770,00	800.000,00	616.025,66
	SUBTOTAL AÇÃO		2.584.000,00	3.384.000,00	800.000,00	616.025,66
2629	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF	339030	300.000,00	0,00	-300.000,00	0,00
		339036	9.400.000,00	9.254.191,00	-145.809,00	8.928.250,40
		339039	11.408.590,00	24.689.590,00	13.281.000,00	21.800.147,42
		339047	150.000,00	0,00	-150.000,00	0,00
		339092	0,00	36.000,00	36.000,00	33.068,90
		449052	50.000,00	0,00	-50.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		21.308.590,00	33.979.781,00	12.671.191,00	30.761.466,72
2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA	339033	1.942.972,00	6.834.343,00	4.891.371,00	3.523.439,50
		339039	390.000,00	202.999,00	-187.001,00	122.247,75
	SUBTOTAL AÇÃO		2.332.972,00	7.037.342,00	4.704.370,00	3.645.687,25



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

CÓD.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
2654	TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	339039	3.650.000,00	4.176.936,00	526.936,00	3.935.831,62
	SUBTOTAL AÇÃO		3.650.000,00	4.176.936,00	526.936,00	3.935.831,62
2668	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	339032	300.000,00	1.508.856,00	1.208.856,00	508.802,60
		339035	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
		339039	220.000,00	1.237.372,00	1.017.372,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		520.000,00	4.746.228,00	4.226.228,00	508.802,60
2683	REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF	339030	0,00	115.000,00	115.000,00	113.999,94
		339039	800.000,00	2.796.163,00	1.996.163,00	276.631,86
		449052	87.304,00	0,00	-87.304,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		887.304,00	2.911.163,00	2.023.859,00	390.631,80
2698	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA	339030	6.262.000,00	5.862.387,00	-399.613,00	4.470.148,45
		339037	4.953.295,00	5.853.295,00	900.000,00	5.811.640,15
		339039	3.000.000,00	2.700.000,00	-300.000,00	1.772.343,56
		339092	0,00	1.067.000,00	1.067.000,00	724.073,55
		449052	100.000,00	3.000.000,00	2.900.000,00	2.670.000,00
		449092	0,00	11.393.715,00	11.393.715,00	10.935.402,00
	SUBTOTAL AÇÃO		14.315.295,00	29.876.397,00	15.561.102,00	26.383.607,71
2725	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	339039	2.100.000,00	1.270.896,30	-829.103,70	998.913,20
		339093	0,00	839.103,70	839.103,70	703.749,99
		449052	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		2.200.000,00	2.210.000,00	10.000,00	1.702.663,19
2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL	339030	100.000,00	2.350,00	-97.650,00	0,00
		449052	0,00	7.032.650,00	7.032.650,00	6.992.234,00
	SUBTOTAL AÇÃO		100.000,00	7.035.000,00	6.935.000,00	6.992.234,00
2727	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF	339014	400.000,00	120.000,00	-280.000,00	110.662,93
		339030	4.547.572,00	5.317.572,00	770.000,00	4.863.110,99
		339033	300.000,00	370.000,00	70.000,00	219.820,90
		339037	1.100.000,00	156.649,68	-943.350,32	156.449,68
		339039	45.000.000,00	54.967.223,32	9.967.223,32	54.260.284,19
	SUBTOTAL AÇÃO		51.347.572,00	60.931.445,00	9.583.873,00	59.610.328,69
2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO	339030	2.000.000,00	2.266.250,74	266.250,74	2.052.025,91
		339034	8.452.130,00	484.925,22	-7.967.204,78	283.498,94
		339037	39.926.017,00	39.418.054,15	-507.962,85	39.183.258,45
		339039	90.616.009,00	101.224.448,43	10.608.439,43	98.399.899,15
		339092	0,00	1.067.837,46	1.067.837,46	1.067.836,89
		449052	1.841.108,00	341.108,00	-1.500.000,00	45.299,40
	SUBTOTAL AÇÃO		142.835.264,00	144.802.624,00	1.967.360,00	141.031.818,74
2764	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA	339039	50.000,00	140.000,00	90.000,00	78.127,89
	SUBTOTAL AÇÃO		50.000,00	140.000,00	90.000,00	78.127,89
2781	INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	339030	50.000,00	100.000,00	50.000,00	2.873,00
		339031	150.000,00	100.000,00	-50.000,00	0,00



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

Cód.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
		339039	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		200.000,00	250.000,00	50.000,00	2.873,00
2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	339020	2.471.543,00	2.251.094,00	-220.449,00	64.076,00
		339039	570.356,00	5.977.033,00	5.406.677,00	390.000,00
		339093	0,00	805,00	805,00	805,00
		449020	0,00	750.237,00	750.237,00	0,00
		449052	380.237,00	0,00	-380.237,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		3.422.136,00	8.979.169,00	5.557.033,00	454.881,00
2801	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	339030	3.970.000,00	1.870.000,00	-2.100.000,00	1.436.760,84
		339039	500.000,00	2.600.000,00	2.100.000,00	1.541.638,58
		339139	13.020.000,00	19.538.000,00	6.518.000,00	18.693.000,00
		339192	0,00	1.923.000,00	1.923.000,00	0,00
		449052	50.000,00	650.000,00	600.000,00	49.797,00
	SUBTOTAL AÇÃO		17.540.000,00	26.581.000,00	9.041.000,00	21.721.196,42
2811	CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE	339030	5.513.428,00	5.419.158,00	-94.270,00	4.592.619,96
		339032	0,00	94.270,00	94.270,00	41.200,00
		339033	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	830.055,89
		339039	809.804,00	809.804,00	0,00	533.046,44
		449052	695.475,00	921.874,00	226.399,00	5.753,26
	SUBTOTAL AÇÃO		9.218.707,00	9.445.106,00	226.399,00	6.002.675,55
2812	ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE	339030	4.477.000,00	4.477.000,00	0,00	4.081.284,30
		339039	245.000,00	245.000,00	0,00	223.467,43
		449052	288.125,00	310.464,00	22.339,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		5.010.125,00	5.032.464,00	22.339,00	4.304.751,73
2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	339014	0,00	5.000,00	5.000,00	4.779,05
		339030	10.000,00	206.185,00	196.185,00	0,00
		339031	5.000,00	1.509.833,00	1.504.833,00	790.318,00
		339032	10.000,00	6.050,00	-3.950,00	0,00
		339033	0,00	63.000,30	63.000,30	24.171,29
		339035	0,00	980,00	980,00	980,00
		339036	0,00	150.000,00	150.000,00	121.000,00
		339039	3.137.524,00	3.577.648,70	440.124,70	365.467,66
		339047	0,00	78.500,00	78.500,00	62.100,00
		339048	0,00	3.831.738,00	3.831.738,00	3.672.000,00
		449052	8.000,00	18.832,00	10.832,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		3.170.524,00	9.447.767,00	6.277.243,00	5.040.816,00
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	339030	26.392.000,00	27.648.067,64	1.256.067,64	27.541.324,36
		339039	26.911.422,00	30.675.370,35	3.763.948,35	30.123.266,29
		339091	0,00	26.885,64	26.885,64	26.885,64
		339092	0,00	1.667.441,52	1.667.441,52	1.656.787,97
		339093	0,00	870.777,85	870.777,85	870.777,85
	SUBTOTAL AÇÃO		53.303.422,00	60.888.543,00	7.585.121,00	60.219.042,11



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
CÓD.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO					
2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	339014	0,00	263.558,00	263.558,00	1.275,00
		339030	0,00	1.913.248,86	1.913.248,86	62.596,01
		339032	53.000,00	211.986,94	158.986,94	0,00
		339033	0,00	10.911,00	10.911,00	0,00
		339036	0,00	56.516,39	56.516,39	0,00
		339039	50.000,00	353.384,00	303.384,00	0,00
		339047	0,00	30,81	30,81	0,00
		449052	0,00	4.328.728,17	4.328.728,17	0,00
	449093	0,00	499.043,83	499.043,83	499.043,83	
SUBTOTAL AÇÃO			103.000,00	7.637.408,00	7.534.408,00	562.914,84
2895	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA	319001	0,00	9.589.683,15	9.589.683,15	9.589.683,15
		319003	0,00	5.791.499,43	5.791.499,43	5.791.499,31
		319011	39.543.739,00	26.344.520,42	-13.199.218,58	26.344.520,42
	SUBTOTAL AÇÃO			39.543.739,00	41.725.703,00	2.181.964,00
2899	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO	335034	282.002.477,00	610.163.027,31	328.160.550,31	609.164.502,59
		335039	85.977.113,00	0,00	-85.977.113,00	0,00
		335043	0,00	319.655.408,69	319.655.408,69	319.098.958,74
		339039	0,00	41.073.521,00	41.073.521,00	40.000.000,00
	SUBTOTAL AÇÃO			367.979.590,00	970.891.957,00	602.912.367,00
2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	339030	700.000,00	15.900.000,00	15.200.000,00	10.053.763,01
		339032	50.000,00	1.688.365,00	1.638.365,00	1.688.365,00
		339036	2.000,00	504,00	-1.496,00	0,00
		339039	23.237.358,00	17.915.038,00	-5.322.320,00	14.573.495,08
		339048	500.000,00	22.091.533,00	21.591.533,00	14.685.304,40
		449052	500.000,00	0,00	-500.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO			24.989.358,00	57.595.440,00	32.606.082,00
2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	339030	2.602.337,00	195.000,00	-2.407.337,00	194.706,25
		339039	7.000.000,00	22.407.337,00	15.407.337,00	22.376.443,58
	SUBTOTAL AÇÃO			9.602.337,00	22.602.337,00	13.000.000,00
2904	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO	339030	0,00	116.000,00	116.000,00	89.699,68
		339039	800.000,00	884.000,00	84.000,00	233.040,78
		449052	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO			800.000,00	1.300.000,00	500.000,00
2912	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS	339036	238.000,00	748.500,00	510.500,00	392.974,89
		339039	710.002,00	5.098.702,00	4.388.700,00	3.651.296,56
	SUBTOTAL AÇÃO			948.002,00	5.847.202,00	4.899.200,00
2944	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	339030	332.500,00	359.343,85	26.843,85	351.276,33
		339031	0,00	1.958,60	1.958,60	1.958,60
		339032	750.000,00	11.381,51	-738.618,49	0,00
		339039	4.100.000,00	4.941.765,47	841.765,47	4.939.168,72
		339048	100.000,00	304.297,50	204.297,50	167.535,70
		339093	0,00	5.808,07	5.808,07	5.808,07



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

CÓD.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
		449052	100.000,00	101.609,00	1.609,00	1.277,50
	SUBTOTAL AÇÃO		5.382.500,00	5.726.164,00	343.664,00	5.467.024,92
2961	DESENVOLVIMENTO DA RCPD	335034	0,00	407.753,00	407.753,00	0,00
		339039	5.132.220,00	4.630.948,75	-501.271,25	2.775.923,75
		339093	0,00	1.139.427,25	1.139.427,25	1.139.427,25
		449052	795.905,00	787.506,00	-8.399,00	0,00
		449092	0,00	8.400,00	8.400,00	8.399,96
	SUBTOTAL AÇÃO		5.928.125,00	6.974.035,00	1.045.910,00	3.923.750,96
2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	339030	91.050.371,00	79.672.018,28	-11.378.352,72	63.318.291,71
		339039	1.623.373,00	7.024.767,48	5.401.394,48	7.024.767,48
		339048	0,00	34.150.676,24	34.150.676,24	34.150.676,24
		339092	0,00	128.720,00	128.720,00	128.718,77
	SUBTOTAL AÇÃO		92.673.744,00	120.976.182,00	28.302.438,00	104.622.454,20
2965	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF	339039	412.403,00	451.615,00	39.212,00	0,00
		339040	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	580.843,00
		449052	98.524,00	98.524,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		510.927,00	3.550.139,00	3.039.212,00	580.843,00
2973	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE CEGONHA	339030	3.300.000,00	6.160.280,99	2.860.280,99	6.141.869,71
		339039	5.870.326,00	6.963.081,71	1.092.755,71	5.671.524,98
		339092	0,00	608.329,60	608.329,60	542.952,81
		339093	0,00	11.443,70	11.443,70	11.443,70
	SUBTOTAL AÇÃO		10.670.326,00	15.231.692,00	4.561.366,00	12.367.791,20
2974	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039	1.000.000,00	292.492,00	-707.508,00	290.625,36
		339092	0,00	493.868,00	493.868,00	384.588,00
		339093	0,00	373.080,00	373.080,00	357.740,00
	SUBTOTAL AÇÃO		1.000.000,00	1.159.440,00	159.440,00	1.032.953,36
2976	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	338084	246.162,00	246.162,00	0,00	0,00
		339018	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00
		339036	492.600,00	492.600,00	0,00	0,00
		339039	172.430,00	0,00	-172.430,00	0,00
		339047	0,00	915.172,00	915.172,00	0,00
		338084	246.162,00	246.162,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		911.192,00	4.553.934,00	3.642.742,00	0,00
2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	339030	83.677,00	102.450,71	18.773,71	79.013,90
		339039	32.418.387,00	37.846.273,29	5.427.886,29	37.810.946,18
		339139	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		32.512.064,00	37.958.724,00	5.446.660,00	37.889.960,08
2985	MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET	339039	800.341,00	9,80	-800.331,20	0,00
		339040	0,00	800.341,20	800.341,20	800.341,20
	SUBTOTAL AÇÃO		800.341,00	800.351,00	10,00	800.341,20
2989	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	339030	100.000,00	25.200,00	-74.800,00	0,00
		339039	13.900.000,00	17.624.800,00	3.724.800,00	17.277.272,37



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

CÓD.	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
	SUBTOTAL AÇÃO		14.000.000,00	17.650.000,00	3.650.000,00	17.277.272,37
2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339037	267.990.698,00	329.582.613,24	61.591.915,24	329.582.611,98
		339039	13.938.783,00	118.828.012,76	104.889.229,76	118.809.418,31
		339092	0,00	3.325.611,00	3.325.611,00	3.325.610,73
		339147	2.100,00	2.100,00	0,00	866,22
	SUBTOTAL AÇÃO		281.931.581,00	451.738.337,00	169.806.756,00	451.718.507,24
2994	SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA	339039	40.000.000,00	126.343.210,04	86.343.210,04	125.952.075,03
		339092	0,00	1.918.843,96	1.918.843,96	1.918.843,96
	SUBTOTAL AÇÃO		40.000.000,00	128.262.054,00	88.262.054,00	127.870.918,99
2995	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS	339030	0,00	1.630.072,69	1.630.072,69	1.630.072,69
		339039	40.000.000,00	33.338.222,85	-6.661.777,15	32.804.678,92
		339092	0,00	4.564.711,39	4.564.711,39	4.440.033,56
		339093	0,00	519.418,07	519.418,07	519.418,07
	SUBTOTAL AÇÃO		40.000.000,00	40.052.425,00	52.425,00	39.394.203,24
2997	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM TERAPIA INTENSIVA - UTI	339039	69.360.000,00	99.268.121,33	29.908.121,33	99.268.071,73
		339092	0,00	63.053.186,84	63.053.186,84	63.053.186,15
		339093	0,00	1.614.651,83	1.614.651,83	1.614.651,83
	SUBTOTAL AÇÃO		69.360.000,00	163.935.960,00	94.575.960,00	163.935.909,71
2999	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039	504.000,00	508.425,00	4.425,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		504.000,00	508.425,00	4.425,00	0,00
4000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL	339039	20.000	20.000	0	0
		449052	0	110.000	110.000	0
	SUBTOTAL AÇÃO		20.000	130.000	110.000	0
4001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À REDE DE ATENÇÃO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - RUE	339039	41.820,00	41.820,00	0,00	0,00
		449052	999.999,00	7.023.509,00	6.023.510,00	2.338.661,94
		449092	0,00	2.733.392,00	2.733.392,00	2.733.392,00
	SUBTOTAL AÇÃO		1.041.819,00	9.798.721,00	8.756.902,00	5.072.053,94
4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	339030	82.012.690,00	114.912.011,21	32.899.321,21	103.491.484,32
		339092	0,00	3.137.126,79	3.137.126,79	2.835.325,16
		449052	0,00	11.279,00	11.279,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		82.012.690,00	118.060.417,00	36.047.727,00	106.326.809,48
4014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM SAÚDE	339030	3.999.026,00	1.904.924,17	-2.094.101,83	1.848.886,94
		339037	0,00	3.794.896,02	3.794.896,02	3.794.896,02
		339039	4.000.000,00	2.137.533,81	-1.862.466,19	1.634.227,71
		339092	0,00	777.769,00	777.769,00	777.768,38
	SUBTOTAL AÇÃO		7.999.026,00	8.615.123,00	616.097,00	8.055.779,05
4016	Melhoria Dos Serviços Públicos Ofertados À População	339039	20.000,00	10.520,00	-9.480,00	0,00
		449051	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		20.000,00	25.520,00	5.520,00	0,00
4022	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	339030	70.000,00	256.963,00	186.963,00	248.674,10
		339039	0,00	9.420,00	9.420,00	7.920,00



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

CÓD.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
		449052	0,00	950,00	950,00	950,00
	SUBTOTAL AÇÃO		70.000,00	267.333,00	197.333,00	257.544,10
4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	339030	5.476.312,00	7.881.337,29	2.405.025,29	6.406.844,78
		339036	58.278,00	0,00	-58.278,00	0,00
		339037	0,00	2.791.815,64	2.791.815,64	2.791.711,32
		339039	9.357.689,00	9.878.747,39	521.058,39	9.062.121,42
		339047	130.000,00	100.378,68	-29.621,32	100.378,68
		339139	1.500.000,00	1.340.000,00	-160.000,00	1.131.995,28
	SUBTOTAL AÇÃO		16.522.279,00	21.992.279,00	5.470.000,00	19.493.051,48
4044	Enfrentamento Da Emergência Covid19	319004	0,00	14.556.572,45	14.556.572,45	14.553.865,47
		319011	0,00	6.136.199,38	6.136.199,38	0,00
		319013	0,00	3.355.469,91	3.355.469,91	3.355.067,71
		319094	0,00	75.218,26	75.218,26	75.218,26
		319113	0,00	641.797,00	641.797,00	0,00
		332039	0,00	770.944,00	770.944,00	0,00
		335034	0,00	14.783.658,09	14.783.658,09	0,00
		335043	0,00	29.046.348,91	29.046.348,91	29.046.348,91
		338084	0,00	2.231.018,00	2.231.018,00	0,00
		339030	0,00	60.109.935,62	60.109.935,62	56.497.401,15
		339037	0,00	1.223.339,15	1.223.339,15	1.223.339,15
		339039	10.000,00	300.489.390,00	300.479.390,00	277.313.157,85
		339046	0,00	21.814,70	21.814,70	10.243,85
		339049	0,00	980.935,75	980.935,75	13,45
		339092	0,00	29.963.299,64	29.963.299,64	29.594.772,31
		339093	0,00	44.700.157,14	44.700.157,14	44.554.513,73
		449051	0,00	6.563,00	6.563,00	6.562,37
		449052	0,00	19.638.776,00	19.638.776,00	3.680.129,17
		449093	0,00	81.471,00	81.471,00	81.471,00
	SUBTOTAL AÇÃO		10.000,00	528.812.908,00	528.802.908,00	459.992.104,38
4045	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL	339039	305.000,00	1.083.500,00	778.500,00	295.519,40
		449052	30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		335.000,00	1.083.500,00	748.500,00	295.519,40
4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA	339030	15.475,00	15.475,00	0,00	0,00
		339039	1.200.000,00	5.688.107,00	4.488.107,00	5.600.000,00
		449093	0,00	1.627.284,00	1.627.284,00	1.625.728,53
	SUBTOTAL AÇÃO		1.215.475,00	7.330.866,00	6.115.391,00	7.225.728,53
4068	ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS	339030	6.274.670,00	14.410.415,96	8.135.745,96	14.382.480,84
		339039	3.000.000,00	1.108.933,04	-1.891.066,96	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		9.274.670,00	15.519.349,00	6.244.679,00	14.382.480,84
4081	GESTÃO DA HEMORREDE	339030	2.134.486,00	2.434.486,00	300.000,00	2.277.036,24



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
CÓD.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO					
		339039	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
		449052	302.625,00	302.625,00	0,00	32.726,00
	SUBTOTAL AÇÃO		2.482.111,00	2.782.111,00	300.000,00	2.309.762,24
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	339030	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
		339033	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
		339036	30.000,00	12.805,00	-17.195,00	0,00
		339039	365.000,00	2.967.625,00	2.602.625,00	8.575,00
		449052	0,00	165.843,00	165.843,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		405.000,00	3.183.273,00	2.778.273,00	8.575,00
4091	APOIO A PROJETOS	339030	200.000,00	4.853.387,50	4.653.387,50	966.792,00
		339032	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
		339039	2.812.183,00	729.700,50	-2.082.482,50	0,00
		339048	48.356.592,00	72.240.227,00	23.883.635,00	68.303.118,58
		339093	0,00	2.590.803,00	2.590.803,00	2.585.224,35
		449052	300.000,00	352.000,00	52.000,00	73.883,41
	SUBTOTAL AÇÃO		52.168.775,00	81.266.118,00	29.097.343,00	71.929.018,34
4092	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	312091	450.000,00	0,00	-450.000,00	0,00
		339030	25.000,00	25.000,00	0,00	4.313,10
		339039	100.000,00	400.000,00	300.000,00	400.000,00
		449051	0,00	400.000,00	400.000,00	356.176,90
	SUBTOTAL AÇÃO		575.000,00	825.000,00	250.000,00	760.490,00
4101	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	339030	1.890.000,00	1.975.000,00	85.000,00	1.147.787,06
		339037	215.000,00	0,00	-215.000,00	0,00
		339039	13.159.000,00	16.523.064,00	3.364.064,00	14.748.396,79
		449052	40.000,00	40.000,00	0,00	249,00
	SUBTOTAL AÇÃO		15.304.000,00	18.538.064,00	3.234.064,00	15.896.432,85
4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	339030	38.831,00	22.095,00	-16.736,00	2.579,40
		339037	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
		339039	179.696,00	907.396,00	727.700,00	0,00
		339093	0,00	75.916,00	75.916,00	0,00
		449052	0,00	3.175.135,59	3.175.135,59	1.713.252,65
		449093	0,00	213.710,41	213.710,41	114.445,76
	SUBTOTAL AÇÃO		218.527,00	4.403.253,00	4.184.726,00	1.839.277,81
4109	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	339039	30.000,00	0,00	-30.000,00	0,00
		449040	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		449052	0,00	428.581,00	428.581,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		30.000,00	443.581,00	413.581,00	15.000,00
4115	APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	339032	0,00	2.499.869,00	2.499.869,00	2.452.082,10
		339039	15.000,00	0,00	-15.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		15.000,00	2.499.869,00	2.484.869,00	2.452.082,10
4116	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	339030	60.841,00	6.169,00	-54.672,00	0,00



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

CÓD.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
		339036	0,00	22.580,00	22.580,00	0,00
		339037	0,00	175.994,00	175.994,00	135.000,00
		339039	1.000,00	1.346.469,00	1.345.469,00	320.787,19
	SUBTOTAL AÇÃO		61.841,00	1.551.212,00	1.489.371,00	455.787,19
4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	339030	510.000,00	622.011,00	112.011,00	151.571,00
		339139	0,00	537,00	537,00	536,34
	SUBTOTAL AÇÃO		510.000,00	622.548,00	112.548,00	152.107,34
4137	CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO	339092	0,00	15.394,00	15.394,00	0,00
		449052	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		10.000,00	25.394,00	15.394,00	0,00
4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	339039	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
		339048	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
		339139	30.000,00	50.000,00	20.000,00	32.676,00
	SUBTOTAL AÇÃO		50.000,00	70.000,00	20.000,00	32.676,00
4142	OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS	339039	5.443,00	500.000,00	494.557,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		5.443,00	500.000,00	494.557,00	0,00
4159	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	339030	0,00	402.491,00	402.491,00	75.365,13
		339039	572.000,00	1.226.842,00	654.842,00	572.000,00
		449052	0,00	2.661.918,00	2.661.918,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		572.000,00	4.291.251,00	3.719.251,00	647.365,13
4161	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	339039	400.000,00	53.059,32	-346.940,68	0,00
		339040	0,00	1.463.967,68	1.463.967,68	706.309,33
		449052	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		650.000,00	1.767.027,00	1.117.027,00	706.309,33
4162	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	339039	1.078.000,00	1.780.712,50	702.712,50	1.780.712,05
		339048	92.517.653,00	123.756.040,50	31.238.387,50	116.176.040,00
	SUBTOTAL AÇÃO		93.595.653,00	125.536.753,00	31.941.100,00	117.956.752,05
4165	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	332039	0,00	2.054.074,00	2.054.074,00	2.054.073,04
		339039	2.382.634,00	4.527.693,00	2.145.059,00	0,00
		449052	0,00	164.155,00	164.155,00	152.168,04
	SUBTOTAL AÇÃO		2.382.634,00	6.745.922,00	4.363.288,00	2.206.241,08
4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	339030	533.358,00	0,00	-533.358,00	0,00
		339039	25.723.358,00	27.621.688,00	1.898.330,00	27.621.688,00
		339092	0,00	16.971,00	16.971,00	8.076,25
	SUBTOTAL AÇÃO		26.256.716,00	27.638.659,00	1.381.943,00	27.629.764,25
4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	339030	101.000,00	1.295.830,00	1.194.830,00	360.674,58
		339037	233.232,00	237.158,00	3.926,00	53.773,10
		339039	18.981.965,00	37.746.209,00	18.764.244,00	10.379.478,80
		449052	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		19.316.197,00	39.324.197,00	20.008.000,00	10.793.926,48
4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	339032	8.400.000,00	4.615.938,15	-3.784.061,85	4.215.938,15



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

CÓD.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
		339039	1.100.000,00	1.754.349,03	654.349,03	1.754.349,03
		339048	5.251.000,00	120.316.712,82	115.065.712,82	115.618.500,00
	SUBTOTAL AÇÃO		14.751.000,00	126.687.000,00	111.936.000,00	121.588.787,18
4175	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	339039	21.292.374,00	42.872.327,00	21.579.953,00	41.714.944,87
		339092	0,00	63.942,00	63.942,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		21.292.374,00	42.936.269,00	21.643.895,00	41.714.944,87
4182	GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339039	20.000,00	964.425,00	944.425,00	185.000,00
	SUBTOTAL AÇÃO		20.000,00	964.425,00	944.425,00	185.000,00
4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	339032	1.200.000,00	880.969,00	-319.031,00	356.178,00
		339033	0,00	372.983,37	372.983,37	372.983,37
		339039	2.002.000,00	2.000,00	-2.000.000,00	0,00
		339048	14.820.000,00	42.194.436,63	27.374.436,63	39.009.578,94
		339093	0,00	628.650,00	628.650,00	628.650,00
	SUBTOTAL AÇÃO		18.022.000,00	44.079.039,00	26.057.039,00	40.367.390,31
4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	339030	13.156.918,00	24.465.342,80	11.308.424,80	16.886.486,86
		339037	7.383.082,00	16.673.082,00	9.290.000,00	15.193.638,72
		339039	1.627.722,00	14.095.350,20	12.467.628,20	12.991.964,72
		339092	0,00	26.960,00	26.960,00	26.959,52
	SUBTOTAL AÇÃO		22.167.722,00	55.260.735,00	33.093.013,00	45.099.049,82
4197	Manutenção Da Sinalização Horizontal E Vertical De Vias	339030	3.000.000,00	7.139.284,54	4.139.284,54	4.587.289,81
		339039	0,00	4.830.715,46	4.830.715,46	4.726.989,84
	SUBTOTAL AÇÃO		3.000.000,00	11.970.000,00	8.970.000,00	9.314.279,65
4199	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO	339039	105.209,00	945.209,00	840.000,00	941.732,43
	SUBTOTAL AÇÃO		105.209,00	945.209,00	840.000,00	941.732,43
4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	339030	3.600.000,00	1.103.503,79	-2.496.496,21	1.038.934,95
		339033	0,00	3.848.961,00	3.848.961,00	3.773.157,99
		339039	6.739.328,00	39.273.790,48	32.534.462,48	24.088.545,28
		339092	0,00	13.694.690,67	13.694.690,67	12.093.943,35
		339093	0,00	594.854,06	594.854,06	594.854,06
		449052	10.000,00	37.305,00	27.305,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		10.349.328,00	58.553.105,00	48.203.777,00	41.589.435,63
4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO	335034	90.000.000,00	178.497.956,63	88.497.956,63	176.537.956,61
		335043	0,00	89.603.647,37	89.603.647,37	89.603.647,35
		339039	50.000.236,00	1,00	-50.000.235,00	0,00
		449052	0,00	1.479.698,00	1.479.698,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		140.000.236,00	269.581.303,00	129.581.067,00	266.141.603,96
4207	Ações De Prevenção E Combate A Homofobia	339039	10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00
		339093	0,00	353.854,00	353.854,00	337.002,65
	SUBTOTAL AÇÃO		10.000,00	353.854,00	343.854,00	337.002,65
4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	332039	0,00	12.226.520,00	12.226.520,00	5.673.096,00
		338084	0,00	22.000.000,00	22.000.000,00	15.722.091,20



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

AÇÃO		NATUREZA	DOTAÇÃO	DESPESA	DESPESA	
CÓD.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DA DESPESA	INICIAL	AUTORIZADA	AUMENTADA	EMPENHADO
		339030	10.000.000,00	28.886.062,66	18.886.062,66	22.670.319,57
		339036	0,00	127.141,72	127.141,72	124.511,72
		339039	11.000.000,00	10.370.897,77	-629.102,23	4.123.429,40
		339046	0,00	773.540,00	773.540,00	772.040,00
		339047	0,00	13.558,47	13.558,47	13.558,47
		339048	0,00	1.021.900,00	1.021.900,00	1.021.150,00
		339092	0,00	418.798,15	418.798,15	216.591,18
		339093	0,00	693.369,23	693.369,23	593.930,00
		449052	5.000.000,00	26.674.383,00	21.674.383,00	781.520,00
SUBTOTAL AÇÃO			26.000.000,00	103.206.171,00	77.206.171,00	51.712.237,54
4211	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR	339030	5.000,00	9.000,00	4.000,00	7.056,21
		339039	590.000,00	826.000,00	236.000,00	526.629,66
		449052	600.000,00	615.000,00	15.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO			1.195.000,00	1.450.000,00	255.000,00
4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	339039	22.080,00	422.080,00	400.000,00	0,00
		339139	26.115,00	186.115,00	160.000,00	87.393,00
	SUBTOTAL AÇÃO			48.195,00	608.195,00	560.000,00
4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	337170	0,00	62.172,00	62.172,00	0,00
		339030	204.915.776,00	247.306.291,36	42.390.515,36	231.171.805,54
		339091	0,00	27.800,64	27.800,64	27.800,64
		339092	0,00	7.194.431,00	7.194.431,00	5.256.448,79
		449052	250.000,00	0,00	-250.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO			205.165.776,00	254.590.695,00	49.424.919,00
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	339014	35.000,00	25.000,00	-10.000,00	0,00
		339030	512.250,00	10.407.266,00	9.895.016,00	264.613,73
		339031	20.000,00	56.370,50	36.370,50	36.370,50
		339032	20.000,00	27.000,00	7.000,00	26.637,50
		339033	39.000,00	60.000,00	21.000,00	0,00
		339035	1.500.000,00	4.145.117,00	2.645.117,00	2.754.019,36
		339036	404.965,00	434.965,00	30.000,00	234.746,57
		339039	15.608.083,00	36.824.901,50	21.216.818,50	3.035.609,91
		339040	0,00	2.170.930,00	2.170.930,00	1.295.790,76
		339047	445.000,00	445.000,00	0,00	345.025,00
		339092	0,00	22.473,00	22.473,00	21.804,50
		339093	0,00	132.000,00	132.000,00	30.273,74
		449040	0,00	6.119.000,00	6.119.000,00	3.313.531,35
		449052	20.318.144,00	47.869.801,00	27.551.657,00	6.731.689,39
SUBTOTAL AÇÃO			38.902.442,00	108.739.824,00	69.837.382,00	18.090.112,31
4227	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	339039	69.363.228,00	117.634.579,01	48.271.351,01	114.732.889,59
		339092	0,00	3.654.745,44	3.654.745,44	3.654.745,44
		339093	0,00	289.370,55	289.370,55	289.370,53
	SUBTOTAL AÇÃO			69.363.228,00	121.578.695,00	52.215.467,00



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
CÓD.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO					
4949	Manutenção Do Serviço De Atendimento Ao Cidadão	339039	7.675.408,00	16.136.698,00	8.461.290,00	15.760.754,59
		339092	0,00	1.423.869,00	1.423.869,00	576.480,86
	SUBTOTAL AÇÃO		7.675.408,00	17.560.567,00	9.885.159,00	16.337.235,45
4993	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	339039	150.000,00	150.000,00	0,00	131.422,87
		339139	450.000,00	650.000,00	200.000,00	348.125,64
	SUBTOTAL AÇÃO		600.000,00	800.000,00	200.000,00	479.548,51
6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES	339030	15.000.000,00	15.081.343,00	81.343,00	14.832.406,95
		339092	0,00	103.169,00	103.169,00	51.583,83
		449052	0,00	40.842,00	40.842,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		15.000.000,00	15.225.354,00	225.354,00	14.883.990,78
6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	339018	2.767.937,00	15.682.345,02	12.914.408,02	14.482.345,02
		339020	8.615.874,00	42.904.226,78	34.288.352,78	35.507.745,98
		339039	8.807.071,00	10.818.680,50	2.011.609,50	10.818.680,50
		339093	0,00	1.074.794,70	1.074.794,70	1.074.792,96
		449020	9.238.742,00	25.106.987,00	15.868.245,00	16.728.607,59
	SUBTOTAL AÇÃO		29.429.624,00	95.587.034,00	66.157.410,00	78.612.172,05
6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	339030	5.000.000,00	2.977.337,00	-2.022.663,00	1.311.620,61
		339039	3.000.000,00	8.930.535,00	5.930.535,00	1.253.431,51
		339092	0,00	28.580,00	28.580,00	28.579,00
		449052	0,00	157.649,00	157.649,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		8.000.000,00	12.094.101,00	4.094.101,00	2.593.631,12
6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	339030	0,00	738.718,90	738.718,90	738.718,90
		339039	20.000.000,00	25.929.543,47	5.929.543,47	25.929.543,47
		339092	0,00	6.742.773,63	6.742.773,63	6.559.146,91
	SUBTOTAL AÇÃO		20.000.000,00	33.411.036,00	13.411.036,00	33.227.409,28
6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	339008	1.204,00	31.561.204,00	31.560.000,00	0,00
		339030	0,00	20.000,00	20.000,00	10.488,68
		339039	10.000,00	360.010.000,00	360.000.000,00	137.015.792,98
	SUBTOTAL AÇÃO		11.204,00	391.591.204,00	391.580.000,00	137.026.281,66
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	319003	0,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00
		319004	298.134.679,00	652.399.154,47	354.264.475,47	652.132.702,17
		319007	11.005.847,00	13.904.354,68	2.898.507,68	12.752.440,24
		319011	7.693.277.472,00	7.187.687.227,50	-505.590.244,50	7.019.526.679,26
		319012	15.214.591,00	17.249.600,64	2.035.009,64	17.100.623,67
		319013	370.001.995,00	449.287.590,03	79.285.595,03	439.517.968,71
		319016	99.849.291,00	235.357.751,58	135.508.460,58	207.337.767,61
		319017	0,00	752.396,90	752.396,90	497.021,15
		319091	0,00	66.312,85	66.312,85	66.312,85
		319092	5.031.000,00	11.240.531,83	6.209.531,83	8.293.484,40
		319094	15.000.000,00	36.412.218,97	21.412.218,97	35.864.550,64
		319096	0,00	342.569,55	342.569,55	334.624,52
		319113	1.042.184.624,00	2.332.133.596,00	1.289.948.972,00	2.306.862.241,32



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
CÓD.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO					
		319192	0,00	174.915,00	174.915,00	165.342,01
	SUBTOTAL AÇÃO		9.549.699.499,00	10.937.036.820,00	1.387.337.321,00	10.700.480.358,55
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	319004	1.840,00	1.840,00	0,00	0,00
		339030	197.000,00	155.000,00	-42.000,00	0,00
		339031	3.000,00	5.400,00	2.400,00	0,00
		339032	10.000,00	5.000,00	-5.000,00	0,00
		339037	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00	2.023.567,64
		339039	217.253.231,00	215.236.541,00	-2.016.690,00	211.671.549,90
		339093	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
		339139	4.149.715,00	4.870.898,00	721.183,00	3.092.440,01
		339192	0,00	20.605,00	20.605,00	20.602,80
		449052	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	5.329.193,59
	SUBTOTAL AÇÃO		227.114.786,00	228.345.284,00	1.230.498,00	222.137.353,94
8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	339030	4.000,00	0,00	-4.000,00	0,00
		339039	224.859.733,00	252.217.823,00	27.358.090,00	251.069.885,75
		339092	0,00	2.030.100,00	2.030.100,00	2.030.099,63
	SUBTOTAL AÇÃO		224.863.733,00	254.247.923,00	29.384.190,00	253.099.985,38
8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	339030	44.915.870,00	26.674.946,13	-18.240.923,87	25.473.706,68
		339033	7.645.858,00	13.297.282,78	5.651.424,78	13.287.282,78
		339037	9.404.651,00	12.076.337,78	2.671.686,78	12.073.431,51
		339039	114.547.278,00	212.717.176,31	98.169.898,31	212.440.703,59
		339092	1.000,00	1.191.534,00	1.190.534,00	1.191.534,00
		449052	145.099,00	719.462,00	574.363,00	311.499,90
	SUBTOTAL AÇÃO		176.659.756,00	266.676.739,00	90.016.983,00	264.778.158,46
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339014	2.002.554,00	850.313,34	-1.152.240,66	433.724,23
		339015	84.222,00	55.266,36	-28.955,64	47.837,25
		339030	38.853.057,00	27.495.185,34	-11.357.871,66	19.724.652,14
		339031	0,00	121.247,22	121.247,22	101.521,40
		339033	5.959.683,00	7.076.176,58	1.116.493,58	5.482.163,43
		339035	1.291.500,00	1.826.690,00	535.190,00	96.586,11
		339036	9.080.397,00	7.515.353,22	-1.565.043,78	6.376.259,83
		339037	409.510.020,00	383.131.939,79	-26.378.080,21	363.828.980,66
		339039	267.329.590,00	299.024.121,40	31.694.531,40	258.432.213,27
		339040	0,00	1.241.218,92	1.241.218,92	1.179.637,96
		339047	7.084.962,00	6.057.956,11	-1.027.005,89	5.592.894,58
		339048	0,00	800,00	800,00	800,00
		339091	0,00	9.397,10	9.397,10	9.397,10
		339092	10.700,00	99.898.127,08	99.887.427,08	99.397.636,33
		339093	0,00	124.120.188,54	124.120.188,54	123.362.781,93
		339139	302.250,00	641.914,78	339.664,78	599.649,29
		339147	1.018.696,00	1.041.343,22	22.647,22	831.476,43



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
CÓD.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO					
		339192	0,00	24.098,00	24.098,00	24.097,39
		449030	0,00	11.611,00	11.611,00	11.610,02
		449039	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		449040	0,00	86.600,00	86.600,00	66.599,73
		449052	16.928.691,00	23.748.030,00	6.819.339,00	10.747.452,51
		449092	0,00	120.912,00	120.912,00	120.911,47
		459065	0,00	138.300,00	138.300,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		759.456.322,00	984.237.790,00	224.781.468,00	896.468.883,06
9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	312091	460.284.246,00	641.022.568,00	180.738.322,00	583.926.922,23
		319067	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
		319091	3.210.000,00	5.020.000,00	1.810.000,00	4.414.497,65
		332039	80.000,00	0,00	-80.000,00	0,00
		332091	46.647.104,00	161.952.604,00	115.305.500,00	101.528.034,39
		339039	20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00
		339091	1.220.000,00	1.350.000,00	130.000,00	494.196,19
	SUBTOTAL AÇÃO		511.961.350,00	809.845.172,00	297.883.822,00	690.363.650,46
9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	319001	4.015.057.873,00	3.847.876.857,83	-167.181.015,17	3.581.509.019,43
		319003	595.475.272,00	973.214.367,19	377.739.095,19	870.135.523,89
		319092	0,00	6.040.945,81	6.040.945,81	3.796.843,81
	SUBTOTAL AÇÃO		3.884.861.367	4.275.670.181	390.808.814	4.052.819.359
9030	Amortização E Encargos Da Dívida Pública Contratada - Interna	329021	252.476.304,00	216.185.675,00	-36.290.629,00	215.037.817,37
		469071	357.123.268,00	411.449.504,00	54.326.236,00	410.900.083,51
	SUBTOTAL AÇÃO		609.599.572,00	627.635.179,00	18.035.607,00	625.937.900,88
9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	339039	27.999,00	27.999,00	0,00	0,00
		339047	222.066.431,00	277.511.431,00	55.445.000,00	264.135.410,99
	SUBTOTAL AÇÃO		222.094.430,00	277.539.430,00	55.445.000,00	264.135.410,99
9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	319011	4.000.000,00	19.700.000,00	15.700.000,00	15.203.536,75
		319091	0,00	185.594,12	185.594,12	185.594,12
		319092	0,00	7.900.000,00	7.900.000,00	3.853.313,87
		319094	356.796.094,00	498.873.870,88	142.077.776,88	477.682.701,96
		319096	145.000,00	142.000,00	-3.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		360.941.094,00	526.801.465,00	165.860.371,00	496.925.146,70
9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	312096	15.988,00	15.988,00	0,00	0,00
		319016	0,00	34.900.000,00	34.900.000,00	34.794.150,00
		319091	0,00	265.432,51	265.432,51	264.788,95
		319092	251.000,00	2.858.160,00	2.607.160,00	1.883.367,52
		319094	154.516.819,00	277.072.977,82	122.556.158,82	265.978.542,46
		319096	48.485.908,00	34.214.686,67	-14.271.221,33	29.657.579,01
		319192	0,00	94.252,00	94.252,00	94.000,00
		339036	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
		339039	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

CÓD.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
		339092	1.000,00	57.686,00	56.686,00	0,00
		339093	7.641.400,00	5.620.900,00	-2.020.500,00	1.862.967,49
	SUBTOTAL AÇÃO		210.932.115,00	355.120.083,00	144.187.968,00	334.535.395,43
9051	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	338041	10.000,00	119.800,00	109.800,00	119.359,10
	SUBTOTAL AÇÃO		10.000,00	119.800,00	109.800,00	119.359,10
9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	335043	170.051.344,00	200.066.268,00	30.014.924,00	197.898.189,88
		445042	51.968.358,00	47.109.958,00	-4.858.400,00	46.897.258,00
	SUBTOTAL AÇÃO		222.019.702,00	247.176.226,00	25.156.524,00	244.795.447,88
9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	335041	1.150.000,00	1.040.000,00	-110.000,00	605.000,00
		335043	12.515.000,00	18.551.257,00	6.036.257,00	17.116.682,68
		339039	0,00	13.735.496,74	13.735.496,74	182.266,74
		339048	5.063.000,00	8.764.594,26	3.701.594,26	8.409.000,00
		445042	125.000,00	185.000,00	60.000,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		18.853.000,00	42.276.348,00	23.423.348,00	26.312.949,42
9072	TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	335043	2.700.000,00	5.432.020,00	2.732.020,00	3.512.019,48
		449052	0,00	43.115,00	43.115,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		2.700.000,00	5.475.135,00	2.775.135,00	3.512.019,48
9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	335041	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00
		335043	49.239.085,00	77.089.957,00	27.850.872,00	70.399.005,00
		445042	261.000,00	856.009,00	595.009,00	545.666,78
	SUBTOTAL AÇÃO		49.600.085,00	77.945.966,00	28.345.881,00	70.944.671,78
9074	TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD	335043	215.000,00	7.421.743,00	7.206.743,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		215.000,00	7.421.743,00	7.206.743,00	0,00
9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	335041	57.366.908,00	160.017.021,00	102.650.113,00	143.923.979,80
	SUBTOTAL AÇÃO		57.366.908,00	160.017.021,00	102.650.113,00	143.923.979,80
9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	335039	7.036.700,00	0,00	-7.036.700,00	0,00
		335041	6.638.658,00	3.088.658,00	-3.550.000,00	3.088.336,28
		335043	21.289.519,00	61.880.026,00	40.590.507,00	16.015.663,09
		445042	11.605.822,00	26.741.692,00	15.135.870,00	14.932.192,68
	SUBTOTAL AÇÃO		46.570.699,00	91.710.376,00	45.139.677,00	34.036.192,05
9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	459066	10.263.968,00	11.713.968,00	1.450.000,00	7.834.693,91
	SUBTOTAL AÇÃO		10.263.968,00	11.713.968,00	1.450.000,00	7.834.693,91
9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	335041	3.388.358,00	16.034.490,03	12.646.132,03	15.778.642,58
	SUBTOTAL AÇÃO		3.388.358,00	16.034.490,03	12.646.132,03	15.778.642,58
9086	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	335043	1.057.104,00	2.101.941,00	1.044.837,00	2.050.000,00
		339093	0,00	1.104,00	1.104,00	0,00
		445042	8.381,00	8.381,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		1.065.485,00	2.111.426,00	1.045.941,00	2.050.000,00
9088		335041	2.345.390,00	10.235.650,00	7.890.260,00	10.235.650,00



ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2021

R\$ 1,00

CÓD.	AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA AUMENTADA	EMPENHADO
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	445042	0,00	1.086.740,00	1.086.740,00	1.086.739,60
	SUBTOTAL AÇÃO		2.345.390,00	11.322.390,00	8.977.000,00	11.322.389,60
9091	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS	335041	880.000,00	5.310,22	-874.689,78	0,00
		335043	295.880,00	1.280.569,78	984.689,78	1.234.689,44
		339093	0,00	4.203.207,00	4.203.207,00	3.905.244,76
	SUBTOTAL AÇÃO		1.175.880,00	5.489.087,00	4.313.207,00	5.139.934,20
9096	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP	329021	1.159.524,00	1.179.524,00	20.000,00	1.162.437,89
		469071	3.671.923,00	4.361.923,00	690.000,00	4.263.758,20
	SUBTOTAL AÇÃO		4.831.447,00	5.541.447,00	710.000,00	5.426.196,09
9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	332041	2.500.000,00	1.840.250,00	-659.750,00	1.300.000,00
		335041	6.442.416,00	33.153.349,63	26.710.933,63	30.941.606,70
		335043	100.000,00	1.952.215,37	1.852.215,37	1.801.966,47
		339039	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00
		445042	6.014.450,00	56.823.761,00	50.809.311,00	52.944.644,96
	SUBTOTAL AÇÃO		15.156.866,00	93.769.576,00	78.612.710,00	86.988.218,13
9109	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	335041	450.000,00	0,00	-450.000,00	0,00
		339039	202.476,00	172.174,00	-30.302,00	106.112,29
		459066	2.566.563,00	3.369.295,00	802.732,00	2.937.811,12
	SUBTOTAL AÇÃO		3.219.039,00	3.541.469,00	322.430,00	3.043.923,41
9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	335041	300.000,00	1.799.579,50	1.499.579,50	1.799.379,40
	SUBTOTAL AÇÃO		300.000,00	1.799.579,50	1.499.579,50	1.799.379,40
9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	335041	5.350.000,00	7.476.175,68	2.126.175,68	7.471.838,41
		339039	45.699,00	0,00	-45.699,00	0,00
	SUBTOTAL AÇÃO		5.395.699,00	7.476.175,68	2.080.476,68	7.471.838,41
SUBTOTAL ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS			22.105.642.640,00	29.348.334.563,04	7.242.691.923,04	27.381.727.231,84
TOTAL GERAL			22.889.287.226,00	31.076.037.235,50	8.186.750.009,50	28.136.477.096,46

FONTE: SIGGo/Discoverer, EM 07/02/2022.



ANEXO III – NATUREZAS DAS DESPESAS ESPECIFICADAS NOS ANEXOS I E II – EXERCÍCIO 2021

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA
312091	SENTENÇAS JUDICIAIS
312096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
315034	NATUREZA INEXISTENTE
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
319003	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
319017	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR
319067	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
332039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
332041	CONTRIBUIÇÕES
332091	SENTENÇAS JUDICIAIS
335034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
335041	CONTRIBUIÇÕES
335042	AUXÍLIOS
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
338041	CONTRIBUIÇÕES
338084	DESPESAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS,
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
339015	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTE
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES
339027	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES
339030	MATERIAL DE CONSUMO
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



ANEXO III – NATUREZAS DAS DESPESAS ESPECIFICADAS NOS ANEXOS I E II – EXERCÍCIO 2021

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE
339059	PENSÕES ESPECIAIS
339067	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
339136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
339137	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
339148	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
339193	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
409052	NATUREZA INEXISTENTE
445041	CONTRIBUIÇÕES
445042	AUXÍLIOS
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
446041	CONTRIBUIÇÕES
449020	AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES
449030	MATERIAL DE CONSUMO
449037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
449093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
449151	OBRAS E INSTALAÇÕES
449152	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
459065	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS



ANEXO III – NATUREZAS DAS DESPESAS ESPECIFICADAS NOS ANEXOS I E II – EXERCÍCIO 2021

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA
459066	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE: DISCOVERER/SIGGO – EXTRAÇÃO EM 27/01/2022.



Subcontroladoria
de Controle Interno

ANEXO IV – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – PREVISTAS X REALIZADAS
(LRF, ART. 4º, §2º, V)

ITEM	Ação		2020		2021		EXPANSÃO PREVISTA (%)	
	Cód.	Descrição	DOTAÇÃO INICIAL (A)	EMPENHADO (B)	DOTAÇÃO INICIAL (C)	EMPENHADO (D)	PREVISTA (*)	
							(E) (C – B)	(F) (C/B) %
1	4175	RESTAURANTE COMUNITÁRIO	32.902.004	35.810.213	21.292.374	41.714.945	-14.517.839	59,46%
2	4162	COMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	93.328.385	97.580.580	93.595.653	117.956.752	-3.984.927	95,92%
3	4232	AÇÕES COMPLEMENTARES DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	480.000	9.731.978	16.598.000	7.038.838	6.866.022	170,55%
4	4067	BOLSA UNIVERSITÁRIA	500.000	0	1.000.000	0	1.000.000	—
5	4174	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS	2.995.894	3.963.000	4.052.000	0	89.000	102,25%
6	9004	INATIVOS E PENSIONISTAS	3.884.861.367	4.052.819.359	4.610.533.145	4.455.441.387	557.713.786	113,76%
7	9099 E OUT	AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (REAJUSTE GERAL REALINHAMENTO DE CARREIRAS, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO E DE PRODUTIVIDADE, CONCURSOS PÚBLICOS) AÇÕES 9099 E 9100	6.968.754	0	0	0	0	—
8	4202	PASSE LIVRE	314.171.798	148.722.641	361.924.528	186.545.574	213.201.887	243,36%
9	8502	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.064.067.032	10.221.550.934	9.549.699.499	10.700.480.359	-671.851.435	93,43%
10	9001	SENTENÇAS JUDICIAIS	487.261.904	590.233.949	511.961.350	690.363.650	-78.272.599	86,74%
11	8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	560.074.055	558.809.095	455.360.490	402.371.785	-103.448.605	81,49%
12	9029 E OUT	SERVIÇO DA DÍVIDA (AÇÕES 9029/ 9030/9096/ 9002)	651.164.070	373.332.161	807.671.251	792.025.959	434.339.090	216,34%
13	9033	CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	238.318.240	217.719.856	222.094.430	264.135.411	4.374.574	102,01%
14	9035	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADOS DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94	17.046.006	16.156.196	28.168.642	15.479.627	12.012.446	174,35%
TOTAL DAS AÇÕES RELACIONADAS NO ANEXO VI DA LDO/2021			16.354.139.509	16.326.429.961	16.683.951.362	17.673.554.286	357.521.401	102,19%

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DOS DADOS EXTRAÍDOS DO DISCOVERER/SIGGO EM 10/02/2022, COM BASE NAS “AÇÕES” DOS ANEXOS VI DA LDO/2020 E 2021.
I - Observações:

(*) Expansão Prevista = Diferença entre Dotação Inicial de 2021 e Empenhado de 2020.

(**) Despesa Realizada = Diferença entre Empenhado de 2021 e Empenhado de 2020.



Subcontroladoria
de Controle Interno

ANEXO V – MARGEM DE EXPANSÃO DA RECEITA – PREVISTA E REALIZADA – EXERCÍCIO 2021

(LRF, ART. 4º, §2º, V)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	2020		2021		EXPANSÃO	
	LOA (A)	ARRECADADA (B)	LOA (C)	ARRECADADA (D)	PREVISTA ⁽¹⁾	
					(E) (C) – (B)	(F) (C) / (B) %
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	6.259.760.612	6.364.135.930	6.249.391.954	6.856.627.007	-114.743.976	98,20%
IPTU	1.117.278.225	1.148.575.707	1.165.535.234	1.266.369.951	16.959.527	101,48%
IRRF	3.409.155.916	3.290.952.049	3.270.047.729	3.410.857.089	-20.904.320	99,36%
IPVA	1.213.505.198	1.239.703.642	1.259.468.813	1.285.022.906	19.765.171	101,59%
ITCD	149.720.060	156.236.085	153.717.007	246.069.397	-2.519.078	98,39%
ITBI	370.101.213	528.668.447	400.623.171	648.307.664	-128.045.276	75,78%
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.835.552.479	10.569.460.303	9.973.712.547	12.117.390.875	-595.747.756	94,36%
ICMS	8.733.254.123	8.651.619.388	8.000.562.180	9.886.056.687	-651.057.208	92,47%
ISS	2.099.458.696	1.914.637.993	1.969.811.703	2.220.424.529	55.173.710	102,88%
IMPOSTO SIMPLES	2.839.660	3.202.922	3.338.664	10.909.659	135.742	104,24%
I - RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	17.095.313.091	16.933.596.233	16.223.104.501	18.974.017.882	-710.491.732	95,80%
RECEITAS DE OUTRAS FONTES						
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS ESTADOS (FTE.101)	689.589.861	639.076.498	716.602.748	858.900.583	77.526.250	112,13%
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS (FTE. 102)	195.656.930	185.355.973	202.919.121	245.243.906	17.563.148	109,48%
TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (FONTE 105)	1.550.919	1.444.319	1.863.941	852.651	419.622	129,05%
TRANSF IMP SOBRE PROD INDUST-ESTADOS EXPORT. (FONTE 109)	6.974.377	4.289.594	6.419.652	6.944.024	2.130.058	149,66%
TAXA DE EXPEDIENTE (FONTE 111)	451.515	356.272	355.714	177.223	-558	99,84%
DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE 120)	56.747.621	129.377.469	42.292.568	72.715.478	-87.084.901	32,69%
DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE 220)	572.454.700	499.796.654	551.901.441	707.515.162	52.104.787	110,43%
II - RECEITA DE OUTRAS FONTES	1.523.425.923	1.459.696.779	1.522.355.185	1.892.349.027	62.658.406	104,29%



Subcontroladoria
de Controle Interno

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	2020		2021		EXPANSÃO REALIZADA	
	LOA (A)	ARRECADADA (B)	LOA (C)	ARRECADADA (D)	PREVISTA ⁽¹⁾	
					(E) (C) - (B)	(F) (C) / (B) %
III - EXPANSÃO DA RECEITA DO DF	18.618.739.014	18.393.293.012	17.745.459.686	20.866.366.909	-647.833.326	96,48%
IV - VARIAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FCDF) DESTINADOS À SAÚDE E EDUCAÇÃO	6.527.520.448	7.556.313.938	7.425.102.616	7.481.639.604	-131.211.322	98,26%
V - EXPANSÃO DA RECEITA-DF + FCDF (SAÚDE/EDUCAÇÃO)	25.146.259.462	25.949.606.950	25.170.562.302	28.348.006.513	-779.044.648	97,00%

FONTE: DADOS EXTRAÍDOS DO DISCOVERER/SIGGo EM 10/02/2022, CONSULTA AO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - SIAC/SIGGo (PSIAG INTRA, ANEXO XIV DA LEI 6.482/202 (LOA 2020), ANEXO IX DA LEI 6.778/2021 (LOA 2021), ANEXO IX DA LEI 7.061/2022 (LOA 2022), E DOCUMENTO SEI 80125301.

Notas:

⁽¹⁾ Expansão Prevista: valores constantes na LOA/2021 em relação à Receita Arrecadada em 2020.

⁽²⁾ Expansão Realizada: Receita Arrecadada em 2021 em relação à Receita Arrecadada em 2020.



ANEXO VI – DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2021

(LRF – ART. 55, INCISO I, ALÍNEA A)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	DESPESAS EXECUTADAS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
	LIQUIDADAS	INSC. EM RPNP	TOTAL
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO	29.927.940.918,32	126.643.988,17	30.054.584.906,49
PESSOAL ATIVO (DECISÃO TCDF N° 4.106/2016)	17.978.435.782,88	112.483.112,60	18.090.918.895,48
CUSTEADOS COM RECURSOS DO DF	11.386.683.904,79	91.343.684,25	11.478.027.589,04
CUSTEADOS COM RECURSOS DO FCDF EXECUTADOS NO SIAFI	6.591.751.878,09	21.139.428,35	6.612.891.306,44
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS (DECISÃO TCDF N° 4.106/2016)	11.146.266.432,10	4.036.927,79	11.150.303.359,89
PESSOAL INATIVO	9.423.377.684,67	2.000.755,68	9.425.378.440,35
CUSTEADOS COM RECURSOS DO DF	3.301.328.294,33	1.135.772,51	3.302.464.066,84
CUSTEADOS COM RECURSOS DO FCDF EXECUTADOS NO SIAFI	6.122.049.390,34	864.983,17	6.122.914.373,51
PENSIONISTAS	1.722.888.747,43	2.036.172,11	1.724.924.919,54
CUSTEADOS COM RECURSOS DO DF	831.448.356,12	677.533,80	832.125.889,92
CUSTEADOS COM RECURSOS DO FCDF EXECUTADOS NO SIAFI	891.440.391,31	1.358.638,31	892.799.029,62
OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (ART. 18, §1º - LRF)	776.495.405,03	9.581.654,99	786.077.060,02
INDENIZAÇÕES SEM CONTRATO – ODP DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO (DEC. TCDF 3814/2018)	1.372.727,44	0,00	1.372.727,44
JETONS	7.853.552,53	240.605,12	8.094.157,65
OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE AUTÔNOMOS - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA	17.517.018,34	301.687,67	17.818.706,01
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, §1º - LRF)	18.855.849.825,30	39.408.677,96	18.895.258.503,26
INDENIZAÇÕES DE PDV	58.744.744,17	2.000,00	58.746.744,17
INDENIZAÇÕES POR EXONERAÇÃO E DEMISSÃO	163.471.208,57	7.476.634,60	170.947.843,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAIS	51.317.635,09	4.219.935,83	55.537.570,92
ABONO DE PERMANÊNCIA	50.230.302,98	1.223.539,60	51.453.842,58
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	14.016.682,55	0,00	14.016.682,55
LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	417.634.814,89	99.104,78	417.733.919,67
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.026.025,88	956.717,98	12.982.743,86
SENTENÇAS JUDICIAIS	585.638.684,27	257.389,03	585.896.073,30
DESPESAS COM PESSOAL CUSTEADAS POR RECURSOS DO FCDF NO SIAFI	13.605.241.659,74	23.363.049,83	13.628.604.709,57
INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADOS COM RECURSOS VINCULADOS (X + Y)	3.897.528.067,16	1.810.306,31	3.899.338.373,47
(X) INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADOS COM RECURSOS DAS FONTES X06, X53, X54, X55, X61, X63, X64, X65, X66, X67 e X78	3.756.675.756,62	1.810.306,31	3.758.486.062,93
(Y) INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADOS COM RECURSOS DAS FONTES 233 E 433	140.852.310,54	0,00	140.852.310,54
PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS (DECISÃO TCDF N° 1.905/2013)	-	-	-
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A – B)	11.072.091.093,02	117.062.333,18	11.159.326.403,23
(II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			28.277.263.875,40
(III) (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF)			40.486.998,72
(IV) (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas de bancada (§ 16, art. 166 da CF)			-
(V) = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA			28.236.776.876,68
(VI) % TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL (I / V * 100)			39,52
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)			49,00
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 DA LRF)			46,55
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF) %			44,10

FONTE: RGF – DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL - JANEIRO A DEZEMBRO/2021,-DODF Ed. EXTRA N°7-A, DE 28/01/2022.



ANEXO VII – ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DAS NOMEAÇÕES LÍQUIDAS OCORRIDAS EM 2021

R\$1,00

CARREIRA	QTD. NOMEAÇÕES (LÍQUIDO)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
		2021	2022	2023
ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO	470	9.654.604,24	19.925.859,75	20.281.536,34
ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	332	8.824.097,24	24.510.024,62	25.023.464,06
ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1	11.148,57	68.553,75	69.777,43
ATIVIDADES DO HEMOCENTRO	43	1.785.080,70	3.226.669,36	3.284.265,40
AUDITORIA TRIBUTÁRIA	166	3.703.461,66	46.253.148,83	47.078.767,54
DEFENSOR PÚBLICO	2	383.220,82	798.636,43	812.892,09
ENFERMEIRO	559	13.228.338,90	73.470.310,55	74.781.755,60
EXECUÇÃO PENAL	3	213.305,87	250.085,86	254.549,89
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	9	383.148,90	798.674,77	812.931,11
MAGISTÉRIO PÚBLICO	362	6.257.577,14	33.634.462,74	34.234.837,90
MÉDICA	143	10.820.084,48	21.501.014,95	21.884.808,07
OFICIAL BOMBEIRO MILITAR	73	1.988.782,63	13.298.795,32	13.536.178,81
POLICIAL CIVIL	2	191.540,60	299.568,68	304.915,99
POLICIAL MILITAR	755	6.745.835,33	66.535.112,52	67.722.764,28
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	2	177.354,47	260.701,81	265.355,34
PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	550	15.561.493,70	39.013.082,71	39.709.466,24
SOCIOEDUCATIVA	309	2.019.159,48	22.759.944,70	23.090.275,22
SOLDADO BOMBEIRO	314	2.456.248,54	27.671.556,73	28.165.494,02
TOTAL	4.095	74.749.879,03	394.276.204,08	401.314.035,33

FONTE: DESPACHO SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON - SEI 77631815.